

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

Pregão Eletrônico Nº 032/2026

Data: 08/07/2026

Horário: 8h

Tipo: menor preço por lote

Objeto: Prestação de serviços de instalação de alarmes e câmeras de vigilância, incluindo o fornecimento dos materiais necessários, serviços de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas e execução de serviços de vigilância desarmada.

O **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.661.400/0001-99, com sede na Avenida 01 Oeste, 878, Centro Administrativo, Teutônia/RS, neste ato representado pelo Prefeito Sr. RENATO AIRTON ALTMANN, no uso de suas atribuições, torna público que a Administração Municipal estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por lote, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ALARMES E CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA**, de acordo com este edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 3.250 de 30 de maio de 2023, do Protocolo nº 2026/2049, bem como, as condições a seguir estabelecidas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO LOCAL, DATA E HORA DA SESSÃO ELETRÔNICA

1.1. A sessão eletrônica será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **08/07/2026, com início às 8h**, horário de Brasília/DF.

1.2. O horário de encerramento da sessão eletrônica ficará a critério do Pregoeiro, de acordo com as necessidades surgidas no andamento da sessão.

1.3. Somente poderá participar da licitação o particular que apresentar proposta através do site indicado na subcondição 1.1, **antes do início da sessão eletrônica**.

1.3.1. O LICITANTE INTERESSADO DEVERÁ ATENTAR-SE QUE PARA REGISTRO DA PROPOSTA SERÁ EXIGIDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME CAPÍTULO 11 DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.¹

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão eletrônica na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção e monitoramento de sistemas de segurança eletrônica,

¹ A exigência de que os documentos de habilitação sejam anexados conjuntamente com o registro da proposta visa garantir maior celeridade ao processo licitatório, conferindo maior segurança jurídica e permitindo a análise concomitante da proposta e da qualificação do licitante. Dessa forma, evita-se a apresentação posterior e dispersa de documentos, o que contribui para a transparência e eficiência administrativa, em conformidade com os princípios norteadores da Lei 14.133/2021.

compreendendo o fornecimento, instalação e configuração de câmeras de vigilância, alarmes e demais equipamentos necessários ao pleno funcionamento do sistema, incluindo materiais, acessórios, infraestrutura e mão de obra especializada, bem como a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, e execução de serviços de vigilância patrimonial desarmada, destinados à proteção e segurança dos prédios, espaços e patrimônios públicos do Município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

2.2. O objeto do certame consiste nos seguintes lotes e respectivos itens, cujos detalhamentos constam do Anexo I, Termo de Referência, que faz parte integrante deste edital, como se transcrito estivesse:

| LOTE I | ITEM | OBJETO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)² |
|-------------------|----------------------|---|--|
| | 01 | EMEF SÃO JACÓ | R\$ 1.555,67 serviços de instalação R\$ 393,33 monitoramento mensal |
| | 02 | EMEF MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA | R\$ 1.295,00 serviços de instalação R\$ 390,00 monitoramento mensal |
| | 03 | EMEF GETÚLIO VARGAS | R\$ 1.013,67 serviços de instalação R\$ 390,00 monitoramento mensal |
| | 04 | EMEF FLORIANO PEIXOTO | R\$ 992,00 serviços de instalação R\$ 390,00 monitoramento mensal |
| | 05 | EMEF ANDRADE NEVES | R\$ 733,00 serviços de instalação R\$ 390,00 monitoramento mensal |
| | 06 | CEMEF – CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL | R\$ 7.167,33 serviços de instalação R\$ 701,67 monitoramento mensal |
| | 07 | EMEF BENTO GONÇALVES | R\$ 2.215,67 serviços de instalação R\$ 400,00 monitoramento mensal |
| | 08 | EMEF DOM PEDRO I | R\$ 2.508,67 serviços de instalação R\$ 463,33 monitoramento mensal |
| | 09 | EMEF ALFREDO SCHNEIDER (ESCOLA E PAVILHÃO DE ESPORTES) | R\$ 4.562,00 serviços de instalação R\$ 473,33 monitoramento mensal |
| | 10 | EMEF LEOPOLDO KLEPKER (ESCOLA E PAVILHÃO DE ESPORTES) | R\$ 4.561,67 serviços de instalação R\$ 473,33 monitoramento mensal |
| | 11 | EMEF 24 DE MAIO (ESCOLA E PAVILHÃO DE ESPORTES) | R\$ 4.301,00 serviços de instalação R\$ 473,33 monitoramento mensal |
| | 12 | EMEF TEOBALDO CLOSS (ESCOLA E PAVILHÃO DE ESPORTES). | R\$ 5.865,00 serviços de instalação R\$ 480,00 monitoramento mensal |
| | 13 | EMEI MEU CANTINHO | R\$ 3.258,33 serviços de instalação R\$ 398,33 monitoramento mensal |
| | 14 | EMEI SONHO DE CRIANÇA | R\$ 4.626,33 serviços de instalação R\$ 533,33 monitoramento mensal |
| | 15 | EMEI CAMINHOS DO SABER | R\$ 2.997,67 serviços de instalação R\$ 380,00 monitoramento mensal |
| | 16 | EMEI APRENDER BRINCANDO | R\$ 1.303,33 serviços de instalação R\$ 281,67 monitoramento mensal |
| | 17 | EMEF PROFESSOR GUILHERME SOMMER (ESCOLA E PAVILHÃO DE ESPORTES) | R\$ 6.906,67 serviços de instalação R\$ 681,67 monitoramento mensal |
| | 18 | EMEI CORA CAROLINA | R\$ 2.248,00 serviços de instalação R\$ 471,67 monitoramento mensal |
| | 19 | EMEI DARCY RIBEIRO | R\$ 3.111,33 serviços de instalação R\$ 545,00 monitoramento mensal |
| 20 | EMEI MUNDO ENCANTADO | R\$ 4.300,00 serviços de instalação | |

² O Serviço de instalação deve ser cotado como valor total, para pagamento em parcela única.

| | | |
|----|--|--|
| | | R\$ 530,00 monitoramento mensal |
| 21 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CENTRO ADMINISTRATIVO | R\$ 1.694,33 serviços de instalação R\$ 290,00 monitoramento mensal |
| 22 | CENTRO AVANÇADO DE SAÚDE – CAS BRUNO LEOPOLDO SCHNEIDER (PAVIMENTO SUPERIOR) | R\$ 7.233,00 serviços de instalação R\$ 625,00 monitoramento mensal |
| 23 | ESF 2. BAIRRO CANABARRO | R\$ 2.833,00 serviços de instalação R\$ 486,67 monitoramento mensal |
| 24 | POSTO DE SAÚDE ALESGUT (PARTE SUPERIOR) E ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS (PARTE INFERIOR) | R\$ 2.639,00 serviços de instalação R\$ 486,67 monitoramento mensal |
| 25 | ESF 1 - BAIRRO CANABARRO | R\$ 1.596,33 serviços de instalação R\$ 480,00 monitoramento mensal |
| 26 | NUTRI INFECTOLOGIA - AMBULATÓRIO SEST | R\$ 1.068,33 serviços de instalação R\$ 480,00 monitoramento mensal |
| 27 | CASA MENTAL, PAVIMENTO TÉRREO | R\$ 2.120,67 serviços de instalação R\$ 480,00 monitoramento mensal |
| 28 | POSTO DE SAÚDE - BAIRRO TEUTÔNIA | R\$ 1.824,67 serviços de instalação R\$ 376,67 monitoramento mensal |
| 29 | POSTO DE SAÚDE - BAIRRO LANGUIRU | R\$ 2.121,00 serviços de instalação R\$ 475,00 monitoramento mensal |
| 30 | UNIDADE DE SAÚDE ANNA ANTONI – BAIRRO BOA VISTA | R\$ 1.955,00 serviços de instalação R\$ 383,33 monitoramento mensal |
| 31 | BASE DESCENTRALIZADA SAMU | R\$ 1.384,67 serviços de instalação R\$ 376,67 monitoramento mensal |
| 32 | ESF 3 – BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO | R\$ 1.443,00 serviços de instalação R\$ 380,00 monitoramento mensal |
| 33 | EAP VILA ESPERANÇA | R\$ 1.246,00 serviços de instalação R\$ 430,00 monitoramento mensal |
| 34 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SALA MOTORISTAS | R\$ 1.042,67 serviços de instalação R\$ 286,67 monitoramento mensal |
| 35 | VISA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 820,00 serviços de instalação R\$ 298,33 monitoramento mensal |
| 36 | CAPATAZIA BAIRRO CANABARRO | R\$ 4.775,33 serviços de instalação R\$ 541,67 monitoramento mensal |
| 37 | CAPATAZIA BAIRRO ALESGUT | R\$ 1.555,00 serviços de instalação R\$ 380,00 monitoramento mensal |
| 38 | CAPATAZIA BAIRRO TEUTÔNIA | R\$ 1.034,33 serviços de instalação R\$ 380,00 monitoramento mensal |
| 39 | PARQUE DE MÁQUINAS | R\$ 2.199,00 serviços de instalação R\$ 423,33 monitoramento mensal |
| 40 | ALMOXARIFADO CENTRAL | R\$ 1.726,67 serviços de instalação R\$ 380,00 monitoramento mensal |
| 41 | CREAS | R\$ 1.042,67 serviços de instalação R\$ 285,00 monitoramento mensal |
| 42 | CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL | R\$ 651,67 serviços de instalação R\$ 285,00 monitoramento mensal |
| 43 | CRAS | R\$ 1.955,00 serviços de instalação R\$ 388,33 monitoramento mensal |
| 44 | CENTRO ADMINISTRATIVO, COMPRAS E LICITAÇÕES, INFORMÁTICA | R\$ 6.424,33 serviços de instalação R\$ 2.526,67 monitoramento mensal |
| 45 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TESOUREARIA E ICMS | R\$ 2.085,33 serviços de instalação R\$ 380,00 monitoramento mensal |
| 46 | GABINETE DO PREFEITO | R\$ 521,33 serviços de instalação R\$ 300,00 monitoramento mensal |
| 47 | ESF – BAIRRO CANABARRO – PRÉDIO NOVO – RUA DÁRIO HUVE | R\$ 3.290,67 serviços de instalação R\$ 471,67 monitoramento mensal |
| 48 | ATERRO SANITÁRIO | R\$ 1.889,33 serviços de instalação |

| | | |
|-----------------------------|---|--|
| | | R\$ 481,67 monitoramento mensal |
| 49 | PRAÇA PASTOR HUGO ERICH WILHELM ZIEBARTH – BAIRRO CANABARRO | R\$ 1.026,00 serviços de instalação R\$ 318,33 monitoramento mensal |
| 50 | PRAÇA EDEL VERA ALTMANN - BAIRRO TEUTONIA | R\$ 1.026,00 serviços de instalação R\$ 318,33 monitoramento mensal |
| 51 | PRAÇA AUGUSTO MICHEL – BAIRRO LANGUIRU | R\$ 1.026,00 serviços de instalação R\$ 318,33 monitoramento mensal |
| 52 | CASA DE CULTURA | R\$ 733,00 serviços de instalação R\$ 385,00 monitoramento mensal |
| 53 | PARQUE POLIESPORTIVO | R\$ 1.368,00 serviços de instalação R\$ 468,33 monitoramento mensal |
| 54 | COMPLEXO ESPORTIVO TEUTÔNIA (SESI) | R\$ 1.026,00 serviços de instalação R\$ 345,00 monitoramento mensal |
| 55 | CÂMARA DE VEREADORES | R\$ 1.826,67 serviços de instalação R\$ 410,00 monitoramento mensal |
| 56 | GALPÃO DOS INSERVÍVEIS | R\$ 1.780,00 serviços de instalação R\$ 446,67 monitoramento mensal |
| Valor total do lote: | | R\$ 135.506,34 serviço de instalação R\$ 25.808,33 monitoramento mensal |

2.2.1 O Lote I contempla a prestação de serviços de instalação de alarmes e câmeras de vigilância, incluindo o fornecimento dos materiais necessários e serviços de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, conforme detalhamento das especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

| LOTE II | ITEM | OBJETO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) ³ |
|----------------|------|--|--|
| | 01 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 240.000 litros. Estrutura de Alvenaria. Rua Asido Dreyer. Bairro Teutônia. | R\$ 178,33 serviços de instalação R\$ 99,33 manutenção mensal |
| | 02 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 170.000 litros. Estrutura de Inox. Rua Asido Dreyer. Bairro Teutônia. | R\$ 178,33 serviços de instalação R\$ 99,33 manutenção mensal |
| | 03 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 500.000 litros. Estrutura de Concreto. Rua 7 de setembro. Bairro Languiru. | R\$ 178,33 serviços de instalação R\$ 99,33 manutenção mensal |
| | 04 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 150.000 litros. Estrutura Metálica. Rua Ernani Júlio Sippel. Beco. | R\$ 178,33 serviços de instalação R\$ 99,33 manutenção mensal |
| | 05 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 50.000 litros. Estrutura Metálica. Rua Erni Huckriede. Oito. | R\$ 178,33 serviços de instalação R\$ 99,33 manutenção mensal |
| | 06 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 50.000 litros. Estrutura Metálica. Rua Alexandre Hauenstein. V. Popular. | R\$ 178,33 serviços de instalação R\$ 99,33 manutenção mensal |
| | 07 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 96.000 litros. Estrutura de Inox. Rua Otterno Schaeffer esq. Com Edmun do Hauenstein. L. Germano. | R\$ 178,33 serviços de instalação R\$ 99,33 manutenção mensal |
| | 08 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA | R\$ 178,33 serviços de instalação |

³ O Serviço de instalação deve ser cotado como valor total, para pagamento em parcela única.

| | | | |
|--|-----------------------------|---|--|
| | | D'AGUA. Capacidade 150.000 litros. Estrutura de Inox. Rua 194. L. Ribeiro. | R\$ 99,33 manutenção mensal |
| | 09 | MONITORAMENTO DO NÍVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 150.000 litros. Estrutura de Inox. Rua Reinaldo A. Augustin. Estrada Velha. | R\$ 178,33 serviços de instalação R\$ 99,33 manutenção mensal |
| | 10 | MONITORAMENTO DO NÍVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 25.000 litros. Estrutura de Fibra. Linha Catarina Alta. | R\$ 178,33 serviços de instalação R\$ 99,33 manutenção mensal |
| | 11 | MONITORAMENTO DO NÍVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 170.000 litros. Estrutura de Inox. Rua Felipe Jacobs. L. Alencar. | R\$ 178,33 serviços de instalação R\$ 99,33 manutenção mensal |
| | 12 | MONITORAMENTO DO NÍVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 170.000 litros. Estrutura de Inox. Rua Everaldo de Oliveira Rodrigues. B. Canabarro. | R\$ 178,33 serviços de instalação R\$ 99,33 manutenção mensal |
| | 13 | MONITORAMENTO DO NÍVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 10.000 litros. Estrutura de Fibra. Linha São Jacó. Lot. Coxilha Verde. | R\$ 178,33 serviços de instalação R\$ 99,33 manutenção mensal |
| | Valor total do lote: | | R\$ 2.318,29 serviço de instalação R\$ 1.291,29 manutenção mensal |

2.2.2 O Lote II contempla a prestação de serviços de monitoramento do nível das caixas d'água, conforme detalhamento das especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

| | Item | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor referencial unitário (R\$) |
|-----------------|------|---|----------|--------|----------------------------------|
| LOTE III | 1 | Prestação de serviço de vigilância desarmada junto ao complexo do Centro Administrativo Municipal - Posto de vigia para prestação de serviços de zeladoria, junto ao complexo do Centro Administrativo Municipal de Teutônia, de segundas a sextas feiras, das 20:00 horas até às 6:00 horas da manhã, e aos sábados, domingos e feriados 24 horas. | 12 Meses | Mensal | R\$ 16.400,00 |

2.2.3 O Lote III contempla a prestação de serviço de vigilância desarmada junto ao complexo do Centro Administrativo Municipal, conforme detalhamento das especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

| | ITEM | OBJETO | Quant. | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIOS (R\$) ⁴ | VALOR REFERENCIAL GLOBAL (R\$) |
|----------------|------|--|--------|---|--|
| LOTE IV | 01 | CÂMERAS VEICULARES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR | 06 | R\$ 298,33 serviços de instalação R\$ 163,77 manutenção mensal | R\$ 1.790,00 serviço de instalação 06 (seis) câmeras veiculares R\$ 982,67 manutenção mensal – 06 (seis) câmeras veiculares |

⁴ O Serviço de instalação deve ser cotado como valor total, para pagamento em parcela única.

2.2.4 O Lote IV contempla a prestação de serviços de instalação de câmeras veiculares para o transporte escolar e a manutenção dos mesmos, conforme detalhamento das especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

| LOTE | ITEM | OBJETO | Quant. | VALOR REFERENCIAL | |
|------|------|---|--------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| | | | | UNITÁRIO (R\$) ⁵ | GLOBAL (R\$) |
| V | 01 | CONTROLE DE ACESSO FACIAL NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 09 | R\$ 450,00 serviços de instalação | R\$ 4.050,00 serviços de instalação |
| | | | | R\$ 228,33 manutenção mensal | R\$ 2.054,97 manutenção mensal |

2.2.5 O Lote V contempla a prestação de serviços de instalação de controles de acesso facial nas escolas e creches da rede municipal de educação, bem como a manutenção dos mesmos, conforme detalhamento das especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do pregão eletrônico quem atender a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a empresa licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3.3. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. A impugnação ao ato convocatório do pregão será recebida até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a sessão eletrônica, exclusivamente por meio de formulário eletrônico. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não o fizer dentro do prazo ora estabelecido.

4.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

⁵ O Serviço de instalação deve ser cotado como valor total, para pagamento em parcela única.

4.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo Portal de Compras Públicas, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

4.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação e/ou pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.7. Os autos deste procedimento licitatório permanecerão franqueados aos interessados junto ao Setor de Licitações, Avenida 01 Oeste, nº 878, sala 26, Bairro Centro Administrativo – Teutônia/RS, CEP 95.890-000, e-mail para licita@teutonia.rs.gov.br.

4.8. De modo a atender o princípio da transparência, o Edital está disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos:

a) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>;

b) Sistema Licitacon do TCE/RS: <https://tcers.tc.br/sistemas-de-controle-externo/>;

c) Portal de Compras Públicas, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;

d) Sítio eletrônico oficial do Município de Teutônia: <https://teutonia.rs.gov.br/>; e

e) Também poderão ser lidos e/ou obtidos junto a Prefeitura Municipal de Teutônia, situada na Avenida 01 Oeste, nº 878, sala 26, Bairro Centro Administrativo – Teutônia/RS, CEP 95.890-000.

4.9. Recomendamos a atenta leitura do Edital e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no artigo Art. 156, da mesma Lei, sem prejuízo das punições previstas em demais cominações legais.

5. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1. Para participar do pregão, o particular deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal, bem como presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Teutônia, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao (à) Sr.(a) Pregoeiro(a), para imediato bloqueio de acesso.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta, contendo os preços unitário e total de todos os itens que compõe o objeto da proposta, na forma estipulada neste edital, até quinze (15) minutos antes do início da sessão eletrônica. **Os documentos comprobatórios de habilitação serão exigidos somente do licitante provisoriamente vencedor, após a fase de lances, conforme Capítulo 11 deste Edital.**

6.1.1. A proposta de preço deverá ser enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.1.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão eletrônica.

6.1.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão, ficando responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.1.4. A proposta eletrônica deverá apresentar preços unitários e totais por itens/lote.

6.1.4.1. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, quer diretos, quer indiretos, como, por exemplo, transportes, fretes, tributos relacionados com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.1.4.2. Da mesma forma, a proposta eletrônica deve contemplar a descrição completa do produto/serviço ofertado, sua marca, bem como **o prazo de validade da proposta, igual ou superior a 90 (noventa) dias, contados da sessão eletrônica.**

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 A licitante melhor classificada, deverá enviar ao Pregoeiro, a proposta ajustada ao último preço / lance enviado por meio eletrônico e assinada pelo representante legal da empresa, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

6.5.1. A via da proposta ajustada deverá indicar ainda:

6.5.1.1. Quantidade e preço unitário do(s) item(ns)/lote(s) que compõe o objeto;

6.5.1.2. Prazo de validade da proposta igual ou superior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da sessão eletrônica;

6.5.1.3. Endereço da sede da empresa, endereço eletrônico, telefone de contato atualizado da licitante, dados bancários e

6.5.1.4. Indicação com nome completo do representante legal da empresa com a devida qualificação, (nacionalidade, estado civil, profissão, nº do CPF, nº da cédula de identidade, endereço residencial) e telefone.

6.6. Quaisquer tributos, despesas e/ou custos, diretos ou indiretos, não incluídos na proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os produtos finais ser fornecidos sem ônus adicionais aos preços da proposta.

6.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte das empresas participantes do Pregão Eletrônico, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.8. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que desatenderem às especificações e exigências deste Edital e de seus Anexos, bem assim aquelas que apresentarem omissões, irregularidades ou defeitos que possam impedir ou dificultar o julgamento.

6.9. Poderá ser admitido pelo Pregoeiro erro de natureza formal, desde que não comprometa o interesse público e da administração.

6.10. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.10.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.10.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.10.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.10.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.11. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.12.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item/lote;

6.12.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.13. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances. **O sistema eletrônico garantirá que os documentos de habilitação anexados conjuntamente com a proposta não serão visíveis aos demais participantes e ao pregoeiro até o momento da fase de habilitação, após a definição da melhor proposta.**

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme termos deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - c) apresentarem preços inexequíveis;
 - d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- 8.3.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- 8.4.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
- 8.5.** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 8.6.** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
- 8.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:
- 8.8.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário de cada item.
- 8.9.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 8.9.1.** Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 8.10.** Não haverá intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances.
- 8.11.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.12.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.13.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.14.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.15.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.20.** Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.21.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie por meio do sistema eletrônico, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.1 A não apresentação da integralidade dos documentos exigidos na habilitação, quando do cadastramento da proposta, poderá implicar na inabilitação da empresa, sendo que no prazo do item 8.23, somente poderão ser apresentados documentos complementares solicitados pelo Pregoeiro.

8.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

9.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 11.4. deste Edital.

9.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

9.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no Edital.

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema e a ocorrência será registrada em ata.

9.6. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.7. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na “alínea d” do item 8.2.

9.8. Será realizada a análise de exequibilidade, bem como, de sobrepreço, que neste caso **se dará pela superação do valor estimado.**

9.9. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser solicitada a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.13. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

9.14. No caso de desconexão com o pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.15. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

9.16. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a licitante vencedora.

10. DAS CONDIÇÕES DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam o item 6.12. deste Edital.

10.1.1. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.2. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

10.1.3. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, O PREGOEIRO VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas.

11.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

11.3.1. É dever do licitante que for declarado provisoriamente vencedor, atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, a respectiva documentação atualizada.

11.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante provisoriamente vencedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de sob pena de inabilitação.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.8. O pregoeiro após a fase de lances solicitará na forma eletrônica, através de diligência, no prazo de até 02 (duas) horas, o envio dos documentos complementares, se for o caso, relativos a habilitação, abaixo relacionados, da licitante vencedora. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro através de solicitação escrita e justificada do licitante via chat no sistema, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.9. O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Observação: OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE ROL DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SEREM ANEXADOS CONJUNTAMENTE AO REGISTRO DA PROPOSTA.

11.9.1. Habilitação jurídica:

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e/ou
- c) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.9.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ, extraída via internet;
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

11.9.3. Habilitação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de concordata e falência expedida pelo Foro do foro de domicílio da empresa licitante, com data de emissão não superior a 90 dias da data da abertura do certame.

11.9.4. Qualificação Técnica:

11.9.4.1 LOTE I – Qualificação Técnica

a) Alvará de Funcionamento emitido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas - GSVG;

b) Relação atualizada dos funcionários cadastrados na empresa, contendo nome completo, data de nascimento, n.º de CPF, n.º RG, descrição do cargo / função, data de admissão e salário bruto;

c) Comprovação da disponibilidade de no mínimo 2 (dois) profissionais habilitados e treinados para executarem funções de monitoramento 24 horas (ronda + base operacional), podendo o vínculo destes ser comprovado mediante apresentação de:

1) no caso de vínculo empregatício, mediante a apresentação da carteira profissional (CTPS) ou ficha de registros de empregados (FRE), esta com o visto do órgão competente;

2) no caso de vínculo societário, através de cópia do ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente;

3) se contratado, cópia autenticada do contrato firmado com a licitante, assinado pelo representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório.;

d) Comprovação da disponibilidade de no mínimo 2 (dois) veículos em perfeitas condições de uso e trafegabilidade. Esses deverão estar devidamente identificados pela empresa.

e) 02 (dois) atestados de qualificação técnica, concernentes ao objeto ora licitado, expedido por pessoas jurídicas, de direito público ou privado;

11.9.4.2 LOTE II – Qualificação Técnica

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica: Comprovação, por meio de no mínimo 1 atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de experiência na execução de serviços de instalação e/ou manutenção de sistemas de monitoramento de nível de água, ou de sistemas de automação e controle industrial/predial com características similares ao objeto licitado.

b) Qualificação da Equipe Técnica Mínima: Comprovação da disponibilidade de, no mínimo, 1 (um) profissional com formação técnica em eletrônica, eletrotécnica, automação industrial ou área correlata, com registro ativo no respectivo conselho de classe (CREA/CFT, conforme a atribuição legal), para atuar como responsável técnico pela instalação e manutenção dos equipamentos. O vínculo com a licitante poderá ser comprovado por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato social (se sócio) ou contrato de prestação de serviços (se autônomo/terceirizado).

11.9.4.3 LOTE III – Qualificação Técnica

a) Comprovante de que a empresa possui número de funcionários adequado ao cumprimento da escala de trabalho, podendo o vínculo dos profissionais serem comprovados mediante apresentação de:

1) no caso de vínculo empregatício, mediante a apresentação da carteira profissional (CTPS) ou ficha de registros de empregados (FRE), esta com o visto do órgão competente;

2) no caso de vínculo societário, através de cópia do ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente;

3) se contratado, cópia autenticada do contrato firmado com a licitante, assinado pelo representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório;

b) Registro no GSVG (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas);

c) 02 (dois) atestados de qualificação técnica, concernentes ao objeto ora licitado, expedido por pessoas jurídicas, de direito público ou privado;

11.9.4.4 LOTE IV – Qualificação Técnica

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica: Comprovação, por meio de no mínimo 1 atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de experiência na execução de serviços de instalação e/ou manutenção de sistemas de CFTV veicular, ou de sistemas eletrônicos de monitoramento e gravação embarcados em veículos de transporte, com características e complexidade similares às do objeto licitado.

b) Qualificação da Equipe Técnica Mínima: Comprovação da disponibilidade de, no mínimo, 1 (um) profissional com formação técnica em eletrônica, eletrotécnica ou mecatrônica, e experiência comprovada na instalação e manutenção de sistemas eletrônicos veiculares. O vínculo com a licitante poderá ser comprovado por meio de CTPS, contrato social (se sócio) ou contrato de prestação de serviços (se autônomo/terceirizado).

11.9.4.5 LOTE V – Qualificação Técnica

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica: Comprovação, por meio de no mínimo 1 atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de experiência na execução de serviços de instalação e/ou manutenção de sistemas de controle de acesso (facial, biométrico ou por cartão) e fechaduras eletrônicas, com características similares ao objeto licitado.

b) Qualificação da Equipe Técnica Mínima: Comprovação da disponibilidade de, no mínimo, 1 (um) profissional com formação técnica em eletrônica, segurança eletrônica ou tecnologia da informação, e experiência comprovada na instalação e configuração de sistemas de controle de acesso e fechaduras elétricas. O vínculo com a licitante poderá ser comprovado por meio de CTPS, contrato social (se sócio) ou contrato de prestação de serviços (se autônomo/terceirizado).

11.9.5. Declarações:

a) Declaração firmada por contador ou técnico em contabilidade indicando o seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, de que a licitante ostenta a condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e/ou outro enquadramento correspondente, conforme Modelo constante no **Anexo IV** deste Edital ou Certidão da Junta Comercial de Enquadramento de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ambas emitida/firmada no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de abertura do Pregão.

b) Declaração geral conjunta para habilitação, conforme modelo proposto no Anexo V, deste Edital; e

c) Declaração formal de conhecimento das obrigações, de possuir pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital.

11.9.5.1. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, anexando a devida documentação no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

11.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

11.10.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

11.10.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.11. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de ATÉ 2 (duas) horas.

11.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.13. A microempresa e a empresa de pequeno porte ou cooperativa, declarada vencedora que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.13.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição;

11.13.2. A não regularização da documentação no prazo fixado implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação; e

11.13.3. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.16. Caso um mesmo licitante seja declarado provisoriamente vencedor em **mais de um lote**, os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira, quando aplicáveis, deverão ser comprovados de forma cumulativa, somando-se as exigências de cada lote vencido, sob pena de inabilitação nos lotes para os quais a comprovação cumulativa não for atingida.

11.17. Na hipótese de não haver comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação para todos os lotes vencidos, a inabilitação recairá sobre o(s) lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos lotes remanescentes, seguindo a ordem de classificação.

11.18. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

11.18.1. Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.19. Os documentos que dependam de prazo de validade e que não contenham esse prazo especificado no próprio corpo, em lei ou neste processo, devem ter sido expedidos em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data determinada para a sessão pública para abertura das propostas.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.21. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento”, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

11.22. A empresa licitante que convocada e deixar de entregar a documentação, ou entregar documentação falsa ou não mantiver sua proposta ficará passível da aplicação de multa pecuniária de até 10% sobre o valor total de sua proposta, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de participar de licitações deflagradas pelo Município de Teutônia, bem como o impedimento de contratar com o mesmo, pelo período de até 03 (três) anos.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. Conter a indicação da instituição financeira, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

12.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1.4.2 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3. deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16.7. Se esgotado o prazo e o licitante vencedor não apresentar a documentação constante no subitem anterior, a licitante será desclassificada e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro convocado, inclusive quanto aos preços e critérios previstos neste edital.

16.8. Assistirá à Contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da Contratada e solicitar a sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se esta a respeitar e acatar as decisões da Contratante.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste, podendo ser prorrogado, sucessivamente, por iguais períodos, respeitada a vigência máxima de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração, e se a Contratada mantiver a idoneidade e se os serviços prestados satisfizerem a Administração.

17.1.1. Havendo a prorrogação do prazo de vigência do contrato a ser formalizado, os valores pactuados poderão ser reajustados, adotando-se o índice do IPCA ou outro que vier a substituí-lo, considerando o valor acumulado nos 12 meses anteriores a prorrogação.

17.2. A Contratada se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições básicas de habilitação e qualificação exigidas.

18. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.1 A licitante vencedora do LOTE I deverá prestar os serviços de monitoramento nos locais indicados na tabela constante no item 2.2, observando as especificações previstas no item 2.2.1, bem como aquelas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

18.2 A licitante vencedora do LOTE II deverá prestar os serviços de monitoramento do níveis das caixas d'água indicados na tabela constantes no item 2.3, observando as especificações previstas, bem como aquelas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

18.3 A licitante vencedora do LOTE III deverá prestar serviços de vigilância desarmada junto ao complexo do Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira, das 20h (vinte horas) às 06h (seis horas), bem como aos sábados, domingos e feriados, em regime de 24h (vinte e quatro horas) por dia, conforme disposto no item 2.4, além das demais disposições constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

18.4 A licitante vencedora do LOTE IV deverá prestar os serviços de instalação dos equipamentos nos veículos indicados pela Secretaria de Educação, bem como a manutenção dos mesmos em caso de falha, conforme disposto no item 2.5, além das demais disposições constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

18.5 A licitante vencedora do LOTE V deverá prestar os serviços de instalação dos equipamentos nas escolas indicadas pela Secretaria de Educação, bem como a manutenção dos mesmos em caso de falha, conforme disposto no item 2.6, além das demais disposições constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

18.6 A execução da prestação do serviço será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do CONTRATANTE com atribuições específicas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

18.7 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o serviço contratado, verificar a regularidade das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

18.8 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas

atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

18.9 O acompanhamento e fiscalização deste contrato serão realizados pelos agentes públicos Fabrício Hartmann Borba; Marco Antônio Franck; Natanael Anastacio; Cleudori Paniz; Ariberto Magedanz; Vanessa Carniel; Mateus Josué Mühl; Henrique Warken, que poderão ser contatados pelo fone: (51) 3762-7700, ramal 3217 ou e-mail:sec.administracao@teutonia.rs.gov.br, e Roseli Maria Hartmann - Secretária Municipal de Administração, a qual atuará como gestora. O conjunto de atividades de gestão e fiscalização, são exercidas de acordo com as seguintes disposições:

18.9.1. Gestor do Contrato: coordenar as atividades de fiscalização do contrato; indicar existência de recurso orçamentário nas hipóteses de aditivo contratual; analisar e decidir as demandas recebidas dos fiscais, acompanhadas de suas manifestações; acompanhar o prazo de execução e vigência do contrato; atestar a realização da despesa, após ateste do fiscal; encaminhar os autos conclusos para pagamento à Secretaria da Fazenda à unidade de orçamento e finanças; encaminhar à unidade competente documentos pertinentes à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventuais aplicações de sanções e extinção do contrato.

18.9.2. Fiscal do Contrato: acompanhar a execução do contrato de acordo com o projeto básico; registrar todas as ocorrências e irregularidades relacionadas com a execução do contrato; acompanhar a regularidade da execução dos serviços e as ocorrências evidenciadas; comunicar ao Gestor do Contrato eventuais inadimplementos das obrigações contratuais, propondo aplicação de penalidades e, se for o caso, a rescisão contratual; solicitar à CONTRATADA correções e/ou substituições quando do recebimento de serviços divergentes do contrato; atestar a regularidade da prestação dos serviços e encaminhá-la ao Gestor do Contrato para atesto da despesa, realizar o recebimento provisório dos serviços; acompanhar a execução do contrato quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; analisar, por amostragem, os comprovantes de recolhimento mensal das contribuições previdenciárias estabelecidas para o empregador e seus empregados; comprovantes de recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; comprovante de pagamento de salários, vale transporte, auxílio-alimentação e demais obrigações contidas na convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa; comunicar ao Gestor do Contrato eventuais inadimplementos das obrigações contratuais, recomendando a aplicação de penalidades; calcular multas; certificar a regularidade da documentação analisada e encaminhá-la ao Gestor do Contrato para atesto da despesa.

18.10. Será realizada com a CONTRATADA reunião inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas neste Edital, no Contrato e demais anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

18.10.1. Apresentação do Preposto da empresa pelo representante legal da CONTRATADA. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

18.11. Poderá haver a nomeação de gestor e/ou fiscal substituto que atuará como titular do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

18.12. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor do Contrato serão submetidas à apreciação da autoridade competente do CONTRATANTE, para adoção das medidas cabíveis.

18.13. É direito da Fiscalização rejeitar quaisquer serviços quando entender que a sua execução está fora dos padrões técnicos e de qualidade definidos neste Edital, no Contrato e nos demais anexos, devendo a CONTRATADA reparar, corrigir ou substituir os serviços e peças rejeitados pela fiscalização, nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/21.

18.14. A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, consoante disposto no art. 117, §3º, da Lei 14.133/21.

18.15. Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerente ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

18.16. A FISCALIZAÇÃO exercida no interesse da Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

18.17. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

18.18. A comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será realizada por meio eletrônico, via e-mail, aplicativo de mensagens, por telefone e via correspondência, encaminhado aos endereços ou telefone indicado pelo Gestor e/ou Fiscal do contrato.

19. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Contrato (anexo VI).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 21.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

21.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

21.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

21.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Teutônia para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

21.10. Os questionamentos ou dúvidas deverão ser preferencialmente formalizados na plataforma do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a fim de registrar o questionamento e possibilitar a visualização da resposta aos demais licitantes participantes.

21.11. Os licitantes, ao participarem deste certame, declaram ciência e se comprometem a observar e cumprir todas as obrigações decorrentes de leis e normas aplicáveis à preservação da privacidade e proteção de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando àquelas previstas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), especialmente no que tange ao tratamento de quaisquer dados coletados durante a execução do objeto contratual. A Contratada será integralmente responsável por quaisquer usos indevidos de tais dados pessoais que venha a fazer em desacordo com a legislação aplicável e com as disposições contratuais.

21.12. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo sugerido de Proposta;

Anexo III - Declaração de Conhecimentos das Obrigações;

Anexo IV - Declaração do Contador de ME/EPP;

Anexo V - Declaração Conjunta para Habilitação;

Anexo VI – Minuta de Contrato

Teutônia, 23 de junho de 2026.

RENATO AIRTON ALTMANN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2049/2026

INTERESSADOS: Poder Executivo Município de Teutônia - Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras Viação e Transportes; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo; Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana; Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; e Secretaria de Assistência Social e Habitação. Câmara Municipal de Vereadores.

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de monitoramento de segurança eletrônica 24 (vinte e quatro) horas, com pronto atendimento às instalações de alarmes e câmeras de vigilância, incluindo o fornecimento de materiais necessários em regime de comodato, bem como a prestação de serviços de vigilância desarmada em diferentes prédios e locais públicos do Município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de monitoramento de segurança eletrônica 24 (vinte e quatro) horas, com pronto atendimento às instalações de alarmes e câmeras de vigilância, incluindo o fornecimento de materiais necessários em regime de comodato, bem como a prestação de serviços de vigilância desarmada em diferentes prédios e locais públicos do Município.

1.2 Os serviços objeto da contratação pretendida, consistente nos seguintes lotes e respectivos itens e que possuem as seguintes especificações:

I – LOTE I - prestação de serviços de instalação de alarmes e câmeras de vigilância, incluindo o fornecimento dos materiais necessários e serviços de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas

ITEM 1 - EMEF SÃO JACÓ ENDEREÇO: LINHA SÃO JACÓ, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | EMEF SÃO JACÓ ENDEREÇO: LINHA SÃO JACÓ, TEUTÔNIA, RS. 01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader. 8 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antivolação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|---|----|----------|--------------|
| | externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto. | | | |
| | 01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 03 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 03 conversores de video – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 03 caixinhas de acabamento porta conectores 01 Acessorios 01 fontes estabilizada 12v 3ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética. | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.555,67 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 393,33 |

ITEM 2 - EMEF MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA ENDEREÇO: LINHA GERMANO FUNDOS, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | EMEF MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA ENDEREÇO: LINHA GERMANO FUNDOS, TEUTÔNIA, RS. 01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader. 06 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antivolação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto. | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|---|----|----------|--------------|
| | 01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 03 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 03 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 03 caixinhas de acabamento porta conectores 01 Acessorios 01 fontes estabilizada 12v 3ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética. | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.295,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 390,00 |

ITEM 3 - EMEF GETÚLIO VARGAS ENDEREÇO: LINHA HARMONIA BAIXA, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | EMEF GETÚLIO VARGAS ENDEREÇO: LINHA HARMONIA BAIXA, TEUTÔNIA, RS. 01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader. 05 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antivolação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirenes piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto. | 1 | Conjunto | Comodato |
| | 01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 02 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 02 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 02 caixinhas de acabamento porta conectores 01 Acessorios 01 fontes estabilizada 12v 3ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética. | 2 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|----|---------|--------------|
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.013,67 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 390,00 |

ITEM 4 - EMEF FLORIANO PEIXOTO ENDEREÇO: LINHA CATARINA, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | EMEF FLORIANO PEIXOTO ENDEREÇO: LINHA CATARINA, TEUTÔNIA, RS. 01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader. 05 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tampo anti-vaiação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirenes piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto. | 1 | Conjunto | Comodato |
| | 01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265+, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 02 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 02 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 02 caixinhas de acabamento porta conectores 01 Acessorios 01 fontes estabilizada 12v 3ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética. | 2 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 992,00 |
| 2 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 390,00 |

ITEM 5 - EMEF ANDRADE NEVES LINHA BOA VISTA FUNDOS, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----|-------------------------|
|---------|--|--------|----|-------------------------|

| | | | | |
|---|--|----|----------|------------|
| 1 | <p>EMEF ANDRADE NEVES LINHA BOA VISTA FUNDOS, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central.</p> <p>01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader. 03 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tampo anti-valetagem. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V.</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| | <p>01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265+, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 02 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 02 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analógico 02 caixinhas de acabamento porta conectores 01 Acessórios. 01 fontes estabilizada 12v 3ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletromagnética. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 2 | Conjunto | Comodato |
| 2 | <p>Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos.</p> | 1 | Serviço | R\$ 733,00 |
| 3 | <p>Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas.</p> | 12 | Mensal | R\$ 390,00 |

ITEM 6 - CEMEF – CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. AV. 1 LESTE, 2164, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----|-------------------------|
| 1 | <p>CEMEF – CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. AV. 1 LESTE, 2164, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade,</p> <p>02 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central.</p> <p>01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card.</p> <p>01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader</p> | 1 | | Comodato |

| | | | | |
|---|---|----|----------|--------------|
| | <p>34 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho).</p> <p>02 sirene piezzo 120db,</p> <p>02 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V.</p> <p>01 Fonte de alimentação Tensão de alimentação Full Range (100 a 240 Vc.a.) Tensão de saída 12,8 Vc.c. Corrente nominal de saída 2 Ac.c. Proteção contra curto circuito de entrada e saída Proteção de subtensão da bateria para evitar descarga completa Carregador de bateria interno Receptor 433,92 MHz.</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | | Conjunto | |
| | <p>01 DVR 16 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 4TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal.</p> <p>01 rack 3u,</p> <p>Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre,</p> <p>16 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux.</p> <p>16 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico</p> <p>16 caixinhas de acabamento porta conectores</p> <p>01 Acessorios</p> <p>02 fontes estabilizada 12v 10ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 7.167,33 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 701,67 |

ITEM 7 - EMEF BENTO GONÇALVES. WERNO STRATE, Nº 290, QUADRA 061, LOTE 01, BAIRRO BOA VISTA, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>EMEF BENTO GONÇALVES. WERNO STRATE, Nº 290, QUADRA 061, LOTE 01, BAIRRO BOA VISTA, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade,</p> <p>01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central.</p> <p>01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card.</p> <p>01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader</p> <p>17 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com</p> | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|----|---------|--------------|
| | função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antivolação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto. | | | |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e da central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 2.215,67 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 400,00 |

ITEM 8 - EMEF DOM PEDRO I. LINHA CLARA, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | EMEF DOM PEDRO I. LINHA CLARA, TEUTÔNIA, RS. 01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS , com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader 14 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antivolação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto. | 1 | Conjunto | Comodato |
| | 01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – cabo utp cat5 100% cobre, 04 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 04 conversores de video – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 04 caixinhas de acabamento porta conectores 01 Acessorios 01 fontes estabilizada 12v 3ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética. | 2 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|----|---------|--------------|
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, da central de alarme e do sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 2.508,67 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 463,33 |

ITEM 9 - EMEF ALFREDO SCHNEIDER (ESCOLA + PAVILHÃO DE ESPORTES) RUA HÉRCIO PÊGAS, Nº 620, BAIRRO TEUTÔNIA, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>EMEF ALFREDO SCHNEIDER (ESCOLA + PAVILHÃO DE ESPORTES) RUA HÉRCIO PÊGAS, Nº 620, BAIRRO TEUTÔNIA, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade,</p> <p>02 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central.</p> <p>01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card.</p> <p>01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader</p> <p>35 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antiviolação.</p> <p>Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho).</p> <p>02 sirene piezzo 120db,</p> <p>02 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V.</p> <p>01 Fonte de alimentação Tensão de alimentação Full Range (100 a 240 Vc.a.) Tensão de saída 12,8 Vc.c. Corrente nominal de saída 2 Ac.c.</p> <p>Proteção contra curto circuito de entrada e saída</p> <p>Proteção de subtensão da bateria para evitar descarga complete Carregador de bateria interno</p> <p>Receptor 433,92 MHz</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e da central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 4.562,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 473,33 |

ITEM 10 - EMEF LEOPOLDO KLEPKER (ESCOLA + PAVILHÃO DE ESPORTES). RUA ERNO DAHMER, Nº 840, BAIRRO ALESGUT, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>EMEF LEOPOLDO KLEPKER (ESCOLA + PAVILHÃO DE ESPORTES). RUA ERNO DAHMER, Nº 840, BAIRRO ALESGUT, RS.</p> <p>01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32</p> | | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|----|---------|--------------|
| | <p>setores conforme necessidade, 02 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS., com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader 35 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antiviolação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 03 sirene piezzo 120db, 02 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. 01 Fonte de alimentação Tensão de alimentação Full Range (100 a 240 Vc.a.) Tensão de saída 12,8 Vc.c. Corrente nominal de saída 2 Ac.c. Proteção contra curto circuito de entrada e saída Proteção de subtensão da bateria para evitar descarga complete Carregador de bateria interno Receptor 433,92 MHz Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | | |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e da central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 4.561,67 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 473,33 |

ITEM 11 - EMEF 24 DE MAIO (ESCOLA + PAVILHÃO DE ESPORTES. RUA ERI DIENTSMANN, Nº 850, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>EMEF 24 DE MAIO (ESCOLA + PAVILHÃO DE ESPORTES. RUA ERI DIENTSMANN, Nº 850, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS 01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 02 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader 33 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antiviolação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 03 sirene piezzo 120db,</p> | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|----|---------|--------------|
| | 02 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. 01 Fonte de alimentação Tensão de alimentação Full Range (100 a 240 Vc.a.) Tensão de saída 12,8 Vc.c. Corrente nominal de saída 2 Ac.c. Proteção contra curto circuito de entrada e saída Proteção de subtensão da bateria para evitar descarga complete Carregador de bateria interno Receptor 433,92 MHz Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto. | | | |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e da central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 4.301,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 473,33 |

ITEM 12 - EMEF TEOBALDO CLOSS (ESCOLA + PAVILHÃO DE ESPORTES). RUA JÚLIO STUMM, Nº 245, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | EMEF TEOBALDO CLOSS (ESCOLA + PAVILHÃO DE ESPORTES). RUA JÚLIO STUMM, Nº 245, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS 02 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 02 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 02 Módulo GPRS , com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 02 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader 45 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 03 sirene piezzo 120db, 02 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. 01 Fonte de Tensão de alimentação Full Range (100 a 240 Vc.a.) Tensão de saída 12,8 Vc.c. Corrente nominal de saída 2 Ac.c. Proteção contra curto circuito de entrada e saída Proteção de subtensão da bateria para evitar descarga complete Carregador de bateria interno Receptor 433,92 MHz Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto. | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e da central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 2 | Serviço | R\$ 5.865,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 480,00 |

ITEM 13 - EMEI MEU CANTINHO. RUA 7, Nº 207, VILA POPULAR, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>EMEI MEU CANTINHO. RUA 7, Nº 207, VILA POPULAR, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 02 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central.</p> <p>01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card.</p> <p>01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader</p> <p>25 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação.</p> <p>Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho).</p> <p>02 sirene piezzo 120db, 02 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V.</p> <p>01 Fonte de alimentação Full Range100 a 240 Vc.a.) Tensão de saída 12,8 Vc.c. Corrente nominal de, saída 2 Ac.c. Proteção contra curto circuito de entrada e saída Proteção de subtensão da bateria para evitar descarga complete Carregador de bateria interno Receptor 433,92 MHz.</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e da central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 2 | Serviço | R\$ 3.258,33 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 398,33 |

ITEM 14 - EMEI SONHO DE CRIANÇA. RUA EDMUNDO BERWING, N ° 370, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>EMEI SONHO DE CRIANÇA. RUA EDMUNDO BERWING, N ° 370, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 02 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central.</p> <p>01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card.</p> <p>01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader</p> <p>25 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação.</p> <p>Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno</p> | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|---|----|----------|--------------|
| | <p>4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 02 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. 01 Fonte de alimentação Tensão de alimentação Full Range (100 a 240 Vc.a.) Tensão de saída 12,8 Vc.c.Corrente nominal de,saída 2 Ac.c.Proteção contra curto circuito de entrada e saídaProteção de subtensão da bateria para evitar descarga complete Carregador de bateria interno Receptor 433,92 MHz. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | | | |
| | <p>01 DVR 08 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 4TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – UTP CAT5 100% cobre, 08 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 08 conversores de video – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 08 caixinhas de acabamento porta conectores 01 Acessórios 02 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética</p> | 2 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 4.626,33 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 533,33 |

ITEM 15 - EMEI CAMINHOS DO SABER. RUA ERNO DAHMER, N ° 754, BAIRRO ALESGUT, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>EMEI CAMINHOS DO SABER. RUA ERNO DAHMER, N ° 754, BAIRRO ALESGUT, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 02 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS. com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader 23 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tampo anti-ativação. 03Sensor infravermelho para uso semiexterno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com</p> | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|----|---------|--------------|
| | <p>função PET, sendo imune a presença de animais até 35Kg (trinta e cinco quilos). Chave tamper antivolação Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho).</p> <p>02 sirene piezzo 120db,</p> <p>02 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V.</p> <p>01 Fonte de alimentação Tensão de alimentação Full Range (100 a 240 Vc.a.) Tensão de saída 12,8 Vc.c.Corrente nominal de,saída 2 Ac.c.Proteção contra curto circuito de entrada e saídaProteção de subtensão da bateria para evitar descarga complete Carregador de bateria internoReceptor 433,92 MHz.</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | | | |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e da central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 2.997,67 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 380,00 |

ITEM 16 - EMEI APRENDER BRINCANDO RUA FREDERICO LEOPOLDO GERHARDT, N ° 125, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>EMEI APRENDER BRINCANDO RUA FREDERICO LEOPOLDO GERHARDT, N ° 125, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade,</p> <p>02 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central.</p> <p>01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card.</p> <p>01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader</p> <p>10 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antivolação.</p> <p>Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho).</p> <p>02 sirene piezzo 120db,</p> <p>02 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V.</p> <p>01 Fonte de alimentação Tensão de alimentação Full Range (100 a 240 Vc.a.) Tensão de saída 12,8 Vc.c.Corrente nominal de,saída 2 Ac.c.Proteção contra curto circuito de entrada e saídaProteção de subtensão da bateria para evitar descarga complete Carregador de bateria internoReceptor 433,92 MHz</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e da central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.303,33 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 281,67 |

ITEM 17 - EMEF PROFESSOR GUILHERME SOMMER (ESCOLA + PAVILHÃO DE ESPORTES) AVENIDA 1 LESTE, N ° 2775, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>EMEF PROFESSOR GUILHERME SOMMER (ESCOLA + PAVILHÃO DE ESPORTES) AVENIDA 1 LESTE, N ° 2775, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>03 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 03 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 03 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 3 Modulo Ethernet Wifi para central alarme para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader 32 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti-valetagem. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 03 sirene piezzo 120db, 04 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. 01 Fonte de alimentação Tensão de alimentação Full Range (100 a 240 Vc.a.) Tensão de saída 12,8 Vc.c. Corrente nominal de saída 2 Ac.c. Proteção contra curto circuito de entrada e saída Proteção de sub-tensão da bateria para evitar descarga completa Carregador de bateria interno Receptor 433,92 MHz. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| | <p>01 DVR 16 canais ou mais com resolução 1080P, H265+, disco rígido 4TB, com software embarcado de IA de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 16 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 16 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analógico 16 caixinhas de acabamento porta conectores 01 Acessórios 05 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletromagnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 6.906,67 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 681,67 |

ITEM 18 - EMEI CORA CAROLINA. RUA 20 DE MAIO, QUADRA 299, LOTE 092, TRAVESSÃO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>EMEI CORA CAROLINA. RUA 20 DE MAIO, QUADRA 299, LOTE 092, TRAVESSÃO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade,</p> <p>01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central.</p> <p>01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card.</p> <p>01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader</p> <p>12 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação.</p> <p>Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho).</p> <p>02 sirene piezzo 120db,</p> <p>01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V.</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| | <p>01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal.</p> <p>01 rack 3u,</p> <p>Cabeamento CFTV – UTP CAT5 100% cobre,</p> <p>04 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux.</p> <p>04 conversores de vídeo – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 04 caixinhas de acabamento porta conectores</p> <p>01 Acessórios</p> <p>01 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 2.248,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 471,67 |

ITEM 19 - EMEI DARCY RIBEIRO. AV. 1 LESTE, 2091, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----|-------------------------|
|---------|--|--------|----|-------------------------|



| | | | | |
|---|---|----|----------|--------------|
| 1 | <p>EMEI DARCY RIBEIRO. AV. 1 LESTE, 2091, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloader 16 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| | <p>01 DVR 08 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 4TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 06 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 06 conversores de video – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 04 caixinhas de acabamento porta conectores 01 Acessórios 02 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 3.111,33 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 545,00 |

ITEM 20 - EMEI MUNDO ENCANTADO. RUA EWALDO SCHAEFFER 1534 – BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----|-------------------------|
|---------|--|--------|----|-------------------------|



| | | | | |
|---|---|----|----------|--------------|
| 1 | <p>EMEI MUNDO ENCANTADO. RUA EWALDO SCHAEFFER 1534 – BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloader 12 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| | <p>01 DVR 16 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 4TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV - UTP CAT5 100% cobre, 16 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 16 conversores de vídeo – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 16 caixinhas de acabamento porta conectores 01 acessórios 03 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | <p>Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos.</p> | 1 | Serviço | R\$ 4.300,00 |
| 3 | <p>Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas.</p> | 12 | Mensal | R\$ 530,00 |

ITEM 21 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. AV. UM OESTE, 878 - CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----|-------------------------|
|---------|--|--------|----|-------------------------|

| | | | | |
|---|---|----|----------|--------------|
| 1 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. AV. UM OESTE, 878 - CENTRO ADMINISTRATIVO, , TEUTÔNIA, RS. 1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloader 13 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antiviolação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto. | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.694,33 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 290,00 |

ITEM 22 - CENTRO AVANÇADO DE SAÚDE – CAS BRUNO LEOPOLDO SCHNEIDER (PAVIMENTO SUPERIOR). RUA ARNALDO KRUG, 59, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | CENTRO AVANÇADO DE SAÚDE – CAS BRUNO LEOPOLDO SCHNEIDER (PAVIMENTO SUPERIOR). RUA ARNALDO KRUG, 59, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS. 01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 02 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader 45 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antiviolação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 02 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. 01 Fonte de alimentação Tensão de alimentação Full | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|----|----------|--------------|
| | <p>Range (100 a 240 Vc.a.) Tensão de saída 12,8 Vc.c. Corrente nominal de saída 2 Ac.c. Proteção contra curto circuito de entrada e saída Proteção de subtensão da bateria para evitar descarga completa Carregador de bateria interno Receptor 433,92 MHz</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | | | |
| | <p>01 DVR 08 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 3TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal.</p> <p>01 rack 3u,</p> <p>Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre,</p> <p>08 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux.</p> <p>08 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analógico</p> <p>08 caixinhas de acabamento porta conectores</p> <p>01 acessórios</p> <p>02 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 7.233,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 625,00 |

ITEM 23 - ESF 2. BAIRRO CANABARRO. RUA 16 DE ABRIL, Nº 184, LOTEAMENTO 8, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>ESF 2. BAIRRO CANABARRO. RUA 16 DE ABRIL, Nº 184, LOTEAMENTO 8, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade,</p> <p>01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central.</p> <p>01 Módulo GPRS. com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card.</p> <p>01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader</p> <p>18 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação.</p> <p>Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho).</p> <p>02 sirene piezzo 120db,</p> <p>01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V.</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|---|----|----------|--------------|
| | 01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 03 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 03 conversores de vídeo – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 03 caixinhas de acabamento porta conectores 01 acessórios 01 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 2.833,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 486,67 |

ITEM 24 - POSTO DE SAÚDE ALESGUT (PARTE SUPERIOR) + ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS (PARTE INFERIOR). RUA 31 DE AGOSTO, Nº 227, BAIRRO ALESGUT, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>POSTO DE SAÚDE ALESGUT (PARTE SUPERIOR) + ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS (PARTE INFERIOR). RUA 31 DE AGOSTO, Nº 227, BAIRRO ALESGUT, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 02 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader 15 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antiviolação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7.0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| | 01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 04 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|---|----|---------|--------------|
| | <p>áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux.</p> <p>04 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analógico</p> <p>04 caixinhas de acabamento porta conectores</p> <p>01 acessórios</p> <p>01 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética</p> | | | |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, da central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 2.639,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 486,67 |

ITEM 25 - ESF 1 BAIRRO CANABARRO. RUA ARNALDO KRUG, Nº 304, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>ESF 1 BAIRRO CANABARRO. RUA ARNALDO KRUG, Nº 304, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade,</p> <p>01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central.</p> <p>01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card.</p> <p>01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader</p> <p>07 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antivolação.</p> <p>Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho).</p> <p>02 sirene piezzo 120db,</p> <p>01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V.</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| | <p>01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265+, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal.</p> <p>01 rack 3u,</p> <p>Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre,</p> <p>04 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux.</p> <p>04 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analógico</p> <p>04 caixinhas de acabamento porta conectores</p> <p>01 acessórios</p> <p>01 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com</p> | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|----|---------|--------------|
| | proteção contra ruídos e interferência eletro magnética. | | | |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.596,33 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 480,00 |

ITEM 26 - NUTRI INFECTOLOGIA. RUA Arnaldo Krug BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>NUTRI INFECTOLOGIA. RUA Arnaldo Krug BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS. com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader 03 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| | <p>01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 04 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 04 conversores de vídeo – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 04 caixinhas de acabamento porta conectores 01 acessórios, 01 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.068,33 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 480,00 |

ITEM 27 - CASA MENTAL, PAVIMENTO TÉRREO. RUA CARLOS ARNT, 1432, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>CASA MENTAL, PAVIMENTO TÉRREO. RUA CARLOS ARNT, 1432, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS. com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader 12 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antiviolação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| | <p>01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 03 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 03 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 03 caixinhas de acabamento porta conectores 01 Acessorios 01 fontes estabilizada 12v 3ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV, para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 2.120,67 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 480,00 |

ITEM 28 - POSTO DE SAÚDE BAIRRO TEUTÔNIA. RUA LEOPOLDO KNOPKER, 494, BAIRRO TEUTÔNIA, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----|-------------------------|
|---------|--|--------|----|-------------------------|

| | | | | |
|---|--|----|----------|--------------|
| 1 | <p>POSTO DE SAÚDE BAIRRO TEUTÔNIA. RUA LEOPOLDO KNOPKER, 494, BAIRRO TEUTÔNIA, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS. com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCPe função Bootloader 14 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.824,67 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 376,67 |

ITEM 29 - POSTO DE SAÚDE BAIRRO LANGUIRU. RUA PEDRO SCHNEIDER, 841, BAIRRO LANGUIRU, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>POSTO DE SAÚDE BAIRRO LANGUIRU. RUA PEDRO SCHNEIDER, 841, BAIRRO LANGUIRU, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS., com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCPe função Bootloader 14 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|----|----------|--------------|
| | <p>01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal.</p> <p>01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 03 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 03 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analógico 03 caixinhas de acabamento porta conectores 01 acessórios, 01 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV, para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 2.121,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 475,00 |

ITEM 30 - UNIDADE DE SAÚDE ANNA ANTONI. RUA AFONSO, N ° 719, BAIRRO BOA VISTA, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>UNIDADE DE SAÚDE ANNA ANTONI. RUA AFONSO, N ° 719, BAIRRO BOA VISTA, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS. com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader 15 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.955,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 383,33 |

ITEM 31 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU. LOTE 1, QUADRA 023 DA RUA CARLOS ARNT, ESQUINA COM A RUA EVALDO SCHAEFFER, Nº 1.525, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>BASE DESCENTRALIZADA SAMU. LOTE 1, QUADRA 023 DA RUA CARLOS ARNT, ESQUINA COM A RUA EVALDO SCHAEFFER, Nº 1.525, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS. com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader 08 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tampo anti-valetagem. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| | <p>01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265+, disco rígido 1TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 02 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 02 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analógico 02 caixinhas de acabamento porta conectores 01 acessórios 01 fontes estabilizada 12v 3ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletromagnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.384,67 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 376,67 |

ITEM 32 - ESF 3. R. LEOPOLDO SCHNEIDER, CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----|-------------------------|
|---------|--|--------|----|-------------------------|

| | | | | |
|---|---|----|----------|--------------|
| 1 | <p>ESF 3. R. LEOPOLDO SCHNEIDER, CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloader 08 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antiviolação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| | <p>01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 02 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 04 conversores de vídeo – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 04 caixinhas de acabamento porta conectores 01 acessórios 01 fontes estabilizada 12v 3ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.443,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 380,00 |

ITEM 33 - EAP VILA ESPERANÇA. RUA FREDOLINO REDERICO WASEN, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>EAP VILA ESPERANÇA. RUA FREDOLINO REDERICO WASEN, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para</p> | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|---|----|----------|--------------|
| | <p>comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloder</p> <p>03 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antivolação.</p> <p>Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho).</p> <p>02 sirene piezzo 120db,</p> <p>01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V.</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | | | |
| | <p>01 DVR 08 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal.</p> <p>01 rack 3u,</p> <p>Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre,</p> <p>05 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux.</p> <p>05 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico</p> <p>05 caixinhas de acabamento porta conectores</p> <p>01 acessórios</p> <p>01 fontes estabilizada 12v 3ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.246,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 430,00 |

ITEM 34 - SECRETARIA DE SAÚDE E SALA MOTORISTAS. AV. 1 OESTE, 878, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>SECRETARIA DE SAÚDE E SALA MOTORISTAS. AV. 1 OESTE, 878, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade,</p> <p>03 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central.</p> <p>01 Módulo GPRS. com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card.</p> <p>01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloder</p> <p>08 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antivolação.</p> <p>Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno</p> | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|----|---------|--------------|
| | 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto. | | | |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.042,67 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 286,67 |

ITEM 35 - SEDE NOVA DA VISA. RUA DOM PEDRO II, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | SEDE NOVA DA VISA. RUA DOM PEDRO II, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS. 1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS. com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloader 05 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto. | 1 | Conjunto | Comodato |
| | 01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 01 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 01 conversores de vídeo – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 01 caixinhas de acabamento porta conectores 01 Acessorios 01 fontes estabilizada 12v 3ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética. | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV, para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 820,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima | 12 | | R\$ 298,33 |

| | |
|---|--------|
| referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | Mensal |
|---|--------|

ITEM 36 - CAPATAZIA BAIRRO CANABARRO. RUA CARLOS ARNT, 1070, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>CAPATAZIA BAIRRO CANABARRO. RUA CARLOS ARNT, 1070, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS. com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader 11 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação. 03 Sensor infravermelho para uso semiexterno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 35Kg (trinta e cinco quilos). Chave tamper anti violação Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V.</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| | <p>01 DVR 08 canais ou mais com resolução 1080P, H265+, disco rígido 1TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 06 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 06 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 06 caixinhas de acabamento porta conectores 01 acessórios 02 fontes estabilizada 12v 3ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 4.775,33 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 541,67 |

ITEM 37 - CAPATAZIA BAIRRO ALESGUT. RUA ESMILO SCHNEIDER, Nº 264, BAIRRO ALESGUT, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>CAPATAZIA BAIRRO ALESGUT. RUA ESMILO SCHNEIDER, Nº 264, BAIRRO ALESGUT, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloader 06 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação. 03 Sensor infravermelho para uso semiexterno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 35Kg (trinta e cinco quilos). Chave tamper anti violação Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V.</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| | <p>01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 03 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 03 conversores de vídeo – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 03 caixinhas de acabamento porta conectores 01 acessórios 01 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.555,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 380,00 |

ITEM 38 - CAPATAZIA BAIRRO TEUTÔNIA. RUA MAURÍCIO CARDOSO, Nº 912, BAIRRO TEUTÔNIA-RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>CAPATAZIA BAIRRO TEUTÔNIA. RUA MAURÍCIO CARDOSO, Nº 912, BAIRRO TEUTÔNIA-RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS., com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloader 04 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| | <p>01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 03 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 03 conversores de video – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 03 caixinhas de acabamento porta conectores 01 acessórios, 01 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.034,33 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 380,00 |

ITEM 39 - PARQUE DE MÁQUINAS. AV. 1 OESTE, Nº 507, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>PARQUE DE MÁQUINAS. AV. 1 OESTE, Nº 507, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores</p> | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|---|----|----------|--------------|
| | <p>conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloader 09 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antiviolação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | | | |
| | <p>01 DVR 08 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 4TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 06 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 06 conversores de vídeo – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 06 caixinhas de acabamento porta conectores 01 acessórios 01 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 2.199,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 423,33 |

ITEM 40 - ALMOXARIFADO CENTRAL. AV. 1 OESTE, N ° 507, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----|-------------------------|
|---------|--|--------|----|-------------------------|

| | | | | |
|---|--|----|----------|--------------|
| 1 | <p>ALMOXARIFADO CENTRAL. AV. 1 OESTE, N ° 507, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloade 08 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| | <p>01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 04 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 04 conversores de video – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 04 caixinhas de acabamento porta conectores 01 acessórios, 01 fontes estabilizada 12v 4ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, da central de alarme e do sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.726,67 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 380,00 |

ITEM 41 - CREAS. AV. 1 LESTE, 2280, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----|-------------------------|
|---------|--|--------|----|-------------------------|

| | | | | |
|---|---|----|----------|--------------|
| 1 | <p>CREAS. AV. 1 LESTE, 2280, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS., com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloader 08 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antiviolação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.042,67 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 285,00 |

ITEM 42 - CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL. AV. 1 LESTE, 2761, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL. AV. 1 LESTE, 2761, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS., com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloader 05 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antiviolação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|----|---------|------------|
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 651,67 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 285,00 |

ITEM 43 - CRAS. RUA CAPITÃO SCHNEIDER 79, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>CRAS. RUA CAPITÃO SCHNEIDER 79, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloder 15 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V.</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.955,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 388,33 |

ITEM 44 - CENTRO ADMINISTRATIVO. AV. 1 OESTE, Nº 878, bairro centro administrativo, Teutônia, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>CENTRO ADMINISTRATIVO. AV. 1 OESTE, Nº 878, bairro centro administrativo, Teutônia, RS.</p> <p>01 NVR 16MP 32 CANAIS - NVR (Gravador de Vídeo em Rede) de 32 Canais com suporte a 16MP, dispositivo avançado para CFTV IP, capaz de gerenciar até 32 câmeras, gravar em altíssimas resoluções (até 16 Megapixels) e processar Inteligência Artificial como reconhecimento facial e detecção de pessoas/veículos, com compressão H.265+ e suporte para múltiplos HDs, sendo ideal para grandes projetos de segurança. +, 02 discos rígidos 10TB específico para sistema de CFTV. 01 Mini rack desmontavel 8u 570mm, 04 Rack metálico</p> | 1 | Conjunto | Comodato |



| | | | | |
|---|---|--|----------|----------|
| | <p>Cabeamento cabo UTP CAT6 – 100% cobre, 10 câmeras IP Resolução horizontal de 2.712 (H) x 1.538(V). Super Color: imagens coloridas com baixíssima intensidade de lux (0,0001) - Detecção de intrusão e movimento baseado em humanos, cruzamento de linha, área de entrada e área de saída. Lente 2.8 (ângulo de visualização 111°) Com microfone para captação de áudio Protocolo RTMP, PoE Suporte ONVIF 19.12 (ProfileS/T) IP67: Ideal para ambientes internos e externos 22 câmeras IP Lente distancia focal 3.6mm Angulo de visao H: 88° / V: 46° Tipo de lente fixa. Quantidade de streams 2 Compressao de video H.264/ H.264B/ H.264H/H.265/MJPEG¹. Consumo maximo de potencia<4,8W. Alimentacao 12 Vdc, Poe Ativo(802.3af) Indice de protecao IP67 Alcance LED de 20m. 05 Switch POE de 8 portas - 10/100M PoE + 2 portas10/100M Ethernet Uplink. Compatível com os padrões IEEE 802.3 / IEEE 802.3u e IEEE802.3af/at.Portas Ethernet com suporte 10/100M adaptativo e função PoE. Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x) Auto negociação/Auto MDI/MDIX. Método de transferência: Armazena e envia. 32 caixas de proteção para conectores 01 acessórios</p> | | | |
| 2 | <p>SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES. AV. 1 OESTE, 878, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 02 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloade 03 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tampo anti-roubo. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|----|----------|--------------|
| 3 | <p>SETOR DE INFORMÁTICA. AV. 1 OESTE, 878, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS. com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloade 03 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tampo anti-quebra. 01 Detector de Fumaça - dispositivo de segurança que monitora o ambiente para identificar partículas de fumaça, emitindo alertas sonoros (geralmente > 85 dB) e visuais (LED) para detectar princípios de incêndio. Devendo ser ligado a central de alarme para gere um alerta em caso de fumaça Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | | Conjunto | Comodato |
| 4 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação do sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 6.424,33 |
| 5 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 2.526,67 |

ITEM 45 - SECRETARIA DA FAZENDA, TESOURARIA E ICMS. AV. 1 OESTE, 878, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>SECRETARIA DA FAZENDA, TESOURARIA E ICMS. AV. 1 OESTE, 878, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS. com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloade 16 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tampo anti-quebra. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno</p> | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|----|---------|--------------|
| | 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto. | | | |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 2.085,33 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 380,00 |

ITEM 46 - GABINETE DO PREFEITO. AV. 1 OESTE, 878, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | GABINETE DO PREFEITO. AV. 1 OESTE, 878, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS. 1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS. com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloader 04 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 02 Botão de pânico 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto. | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 521,33 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 300,00 |

ITEM 47 - PREDIO NOVO DO ESF. RUA DÁRIO HUVE, ESQUINA COM A RUA NOELI CLOSS MÜLLER, NO BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | PREDIO NOVO DO ESF. CANABARRO, TEUTÔNIA, RS. 1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 02 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|---|----|----------|--------------|
| | <p>da central.</p> <p>01 Módulo GPRS. com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card.</p> <p>01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função bootloader</p> <p>20 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antiviolação.</p> <p>Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho).</p> <p>02 sirene piezzo 120db,</p> <p>01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V.</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | | | |
| | <p>01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal.</p> <p>01 rack 3u,</p> <p>Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre,</p> <p>04 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux.</p> <p>04 conversores de video – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico</p> <p>04 caixinhas de acabamento porta conectores</p> <p>01 acessórios</p> <p>01 fontes estabilizada 12v 3ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 3.290,67 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 471,67 |

ITEM 48 - ATERRO SANITÁRIO. LINHA GERALDA, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>ATERRO SANITÁRIO. LINHA GERALDA, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>1 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade,</p> <p>02 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central.</p> <p>01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e 02 SIM Card.</p> <p>4 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper antiviolação.</p> <p>Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho).</p> <p>02 sirene piezzo 120db,</p> | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|----|----------|--------------|
| | 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto. | | | |
| | 01 DVR 08 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 4TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre blindado, 08 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 08 conversores de vídeo – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 08 caixinhas de acabamento porta conectores 01 acessórios, 02 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética. | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.889,33 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 481,67 |

ITEM 49 - PRAÇA PASTOR HUGO ERICH WILHELM ZIEBARTH. RUA CARLOS ARNT BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | PRAÇA PASTOR HUGO ERICH WILHELM ZIEBARTH. RUA CARLOS ARNT BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA, RS. 01 DVR 08 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 4TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre blindado, 06 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 06 conversores de vídeo – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 06 caixinhas de acabamento porta conectores 01 acessórios, 02 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética. | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos de sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.026,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 318,33 |

ITEM 50 - PRAÇA EDEL VERA ALTMANN. RUA DALTRO FILHO, 1185 BAIRRO TEUTONIA, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>PRAÇA DO BAIRRO TEUTONIA. RUA DALTRO FILHO, 1185 BAIRRO TEUTONIA, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>01 DVR 08 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 4TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre blindado, 06 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 06 conversores de vídeo – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 06 caixinhas de acabamento porta conectores 01 acessórios, 02 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos de sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.026,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 318,33 |

ITEM 51 - PRAÇA AUGUSTO MICHEL. RUA MAJOR BANDEIRA, BAIRRO LANGUIRU, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>PRAÇA AUGUSTO MICHEL. RUA MAJOR BANDEIRA, BAIRRO LANGUIRU, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>01 DVR 08 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 4TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre blindado, 06 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 06 conversores de vídeo – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 06 caixinhas de acabamento porta conectores 01 acessórios, 02 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos de sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.026,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 318,33 |

ITEM 52 - APLICAÇÃO: CASA DE CULTURA. MAJOR BANDEIRA - LANGUIRU TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>APLICAÇÃO: CASA DE CULTURA. MAJOR BANDEIRA - LANGUIRU TEUTÔNIA, RS.</p> <p>01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade,</p> <p>01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central.</p> <p>01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card.</p> <p>01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader.</p> <p>03 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tamper anti violação.</p> <p>Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho).</p> <p>02 sirene piezzo 120db.</p> <p>01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V.</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| | <p>01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal.</p> <p>01 rack 3u.</p> <p>Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre,</p> <p>02 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2,8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux.</p> <p>02 conversores de video – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico</p> <p>02 caixinhas de acabamento porta conectores</p> <p>01 Acessorios</p> <p>01 fontes estabilizada 12v 3ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 733,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 385,00 |

ITEM 53 - PARQUE POLIESPORTIVO. R. AFONSO CARLOS AUGUSTIN, 929-1009, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA RS

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----|-------------------------|
|---------|--|--------|----|-------------------------|

| | | | | |
|---|---|----|----------|--------------|
| 1 | <p>PARQUE POLIESPORTIVO. R. AFONSO CARLOS AUGUSTIN, 929-1009, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA RS</p> <p>01 DVR 08 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 4TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre blindado, 08 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 08 conversores de vídeo – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 08 caixinhas de acabamento porta conectores 01 acessórios, 03 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos de sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.368,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 468,33 |

ITEM 54 - COMPLEXO ESPORTIVO TEUTÔNIA SESI. AVENIDA 1 LESTE, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>SESI AVENIDA 1 LESTE, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS</p> <p>01 DVR 08 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 4TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre blindado, 06 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 06 conversores de vídeo – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 06 caixinhas de acabamento porta conectores 01 acessórios, 03 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos de sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.026,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 345,00 |

ITEM 55 - CÂMARA DE VERADORES. AVENIDA 1 LESTE 1180, CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>CAMARA DE VERADORES. AVENIDA 1 LESTE 1180, CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS</p> <p>01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. 01 teclado deverá ser instalado separadamente da central.</p> <p>01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card.</p> <p>01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader.</p> <p>8 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tampo anti-valetagem.</p> <p>Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho).</p> <p>02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V.</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| | <p>01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal.</p> <p>01 rack 3u,</p> <p>Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre.</p> <p>04 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux.</p> <p>04 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico</p> <p>04 caixinhas de acabamento porta conectores</p> <p>01 Acessorios</p> <p>01 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 1.826,67 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 410,00 |

ITEM 56 - GALPÃO DOS INSERVÍVEIS. AVENIDA 1 LESTE, CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>GALPÃO DOS INSERVÍVEIS. AVENIDA 1 LESTE, CENTRO ADMINISTRATIVO, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central.</p> <p>01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card.</p> <p>01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para</p> | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|----|----------|-------------|
| | <p>comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader.</p> <p>05 Sensores infravermelho para uso interno.</p> <p>Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°.</p> <p>Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tampo anti-intrusão.</p> <p>Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho).</p> <p>02 sirene piezzo 120db.</p> <p>01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V.</p> <p>Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | | | |
| | <p>01 DVR 08 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal.</p> <p>01 rack 3u,</p> <p>Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre</p> <p>06 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux.</p> <p>COMODATO</p> <p>06 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analógico 06 caixinhas de acabamento porta conectores 01 Acessórios 01 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletromagnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores e da central de alarme para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$1.780,00 |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ 446,67 |

a) Os serviços de monitoramento 24 horas deverão ser executados por, no mínimo, 02 (dois) profissionais treinados e habilitados para a função, diariamente, durante todo o período diurno e noturno, inclusive em finais de semana e feriados.

a.1) Um dos profissionais deverá executar a ronda externa, promovendo a visita e averiguação das condições de segurança dos locais monitorados.

a.2) O outro profissional deverá permanecer na base operacional, realizando o monitoramento remoto das instalações dos sensores e das centrais de alarmes, por meio de sinais GPRS, internet, telefone e/ou outros sistemas compatíveis.

a.3) Cabe às empresas licitantes comprovar a disponibilidade desses profissionais, não sendo suficiente simples declaração expressa.

b) Sempre que houver disparo de alarme, a empresa contratada deverá, obrigatoriamente e sem custos adicionais ao Município de Teutônia, realizar visita imediata ao local por meio de funcionário habilitado e treinado, procedendo à verificação da situação e da segurança do patrimônio e das pessoas.

b.1) Caso necessário, o funcionário deverá manter contato com a Brigada Militar e com o servidor municipal responsável pelo local atingido.

- c) A empresa contratada deverá realizar, no mínimo, 3 (três) visitas noturnas aos locais monitorados, em horários aleatórios, além das visitas necessárias decorrentes de alertas ou disparos de alarmes.
- d) Os funcionários designados para as funções de ronda e visitas aos locais monitorados deverão apresentar-se sempre uniformizados e devidamente identificados.
- d.1)** A empresa contratada deverá apresentar seus funcionários aos servidores municipais responsáveis imediatamente após a assinatura do contrato e sempre que houver substituições ou novas contratações.
- e) Para a realização das visitas in loco e das rondas, a empresa contratada deverá comprovar a disponibilidade mínima de 2 (dois) veículos em perfeitas condições de uso e trafegabilidade.
- e.1)** Os veículos deverão estar devidamente identificados e ser conduzidos por motoristas habilitados e treinados para a função.
- f) A cada visita realizada fora do horário comercial, quando os locais estiverem fechados, a empresa contratada deverá comunicar formalmente ao Município de Teutônia sua presença no local.
- f.1)** Em horário comercial, o funcionário responsável deverá apresentar-se pessoalmente, quando necessário.
- g) A empresa contratada deverá fornecer mensalmente ao Município de Teutônia relatórios de arme/desarme e de disparos dos alarmes, individualizados por local monitorado.
- g.1)** Os relatórios deverão conter, no mínimo:
- data e horário dos eventos;
 - identificação da senha usuária utilizada nos procedimentos de arme e desarme;
 - registro de ocorrências;
 - informações sobre quaisquer acontecimentos relacionados ao sistema de monitoramento 24 horas.
- h) Constatada a necessidade de substituição de equipamento instalado, realização de manutenção corretiva ou retirada de equipamento para reparos externos, a Contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição do equipamento, conclusão do conserto e reinstalação do sistema.
- h.1)** Em qualquer hipótese, deverá ser mantido o pleno funcionamento do sistema durante o período, ainda que mediante utilização de equipamentos reserva, sem ônus adicional ao Contratante.
- i) A Contratada deverá disponibilizar sistema de senhas pessoais na central de alarme, permitindo o controle e a identificação dos acessos às unidades fora do horário normal de funcionamento.
- j) Deverão ser afixados, em local visível, selos de segurança informando que o ambiente encontra-se sob vigilância monitorada.
- k) O sistema deverá possuir integração entre o sistema de alarme e o sistema de CFTV nas ocorrências relacionadas aos alarmes.
- l) A solução de monitoramento e gravação deverá ser composta por hardware e software, incluindo servidores responsáveis pelo recebimento, armazenamento e disponibilização das imagens captadas pelas câmeras aos usuários autorizados do sistema.
- m) As imagens geradas e gravadas deverão possibilitar:
- reconhecimento facial;
 - identificação de placas de veículos;
 - monitoramento das áreas internas e externas dos prédios públicos.
- m.1)** As imagens deverão permanecer armazenadas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

m.2) O sistema deverá utilizar protocolos e codificadores que priorizem o desempenho do tráfego de dados e do armazenamento das imagens, considerando quadros prioritários, variação de pixels e demais tecnologias compatíveis.

n) As imagens deverão poder ser visualizadas em qualquer ponto da rede do sistema.

n.1) O sistema deverá permitir pesquisa de eventos por diferentes modalidades, tais como:

- detecção de movimento;
- alarmes digitais;
- variação de pixels;
- marcadores pré-definidos.

n.2) O sistema deverá possibilitar pré-visualização por miniaturas, tornando a busca por ocorrências mais rápida e eficiente.

o) Os materiais de infraestrutura e acessórios previamente instalados pela Administração, tais como ponto óptico, ponto de rede e ponto elétrico, deverão ser verificados pela proponente durante vistoria técnica obrigatória.

o.1) Caberá à licitante analisar previamente o quantitativo necessário para adequação e correção da solução ofertada.

p) A Contratada deverá disponibilizar sistema web de alarme para consulta online dos relatórios e ocorrências do sistema.

q) A empresa deverá possuir rede de comunicação segura e estável, com frequência devidamente licenciada ou utilizar outras tecnologias equivalentes e licenciadas (ex: GPRS, 3G, 4G, 5G ou internet dedicada), destinada à transmissão dos eventos do sistema de alarme, garantindo a confiabilidade e disponibilidade do serviço.

I.1 - DOS MATERIAIS

a) Todo o conjunto que forma a central de alarme, ou seja: central, bateria, teclado e fonte auxiliar (quando necessário), deverá ser entregue em regime de comodato, para uso do Município de Teutônia, durante a vigência do contrato, sem custos de entrega e manutenção. É de responsabilidade da empresa contratada a manutenção periódica, preventiva e corretiva da referida central de alarmes, bem como sua substituição, caso necessário, sem custo adicional ao Município de Teutônia.

b) Caso seja necessário aumentar a capacidade de força das centrais de alarme, de modo que possa atender perfeitamente a demanda sugerida, a empresa licitante vencedora deverá providenciar os subsídios para tal fim, tais como instalação de fonte auxiliar sobressalente, sem custos adicionais ao Município de Teutônia.

c) A empresa licitante vencedora é responsável pela manutenção periódica preventiva e manutenções corretivas dos equipamentos, incluindo a troca/reposição de baterias.

II - LOTE II - MONITORAMENTO DO NÍVEL DE CAIXA D'ÁGUA

ITEM 01 - MONITORAMENTO DO NÍVEL DE CAIXA D'ÁGUA. Capacidade 240.000 litros. Estrutura de Alvenaria. Rua Asido Dreyer. Bairro Teutônia.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----|-------------------------|
|---------|--|--------|----|-------------------------|

| | | | | |
|---|--|----|----------|------------|
| 1 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 240.000 litros. Estrutura de Alvenaria. Rua Asido Dreyer. Bairro Teutônia. 01 Sensor de detecção de nível d'água – Equipamento devera medir constantemente se há alterações no estado da boia. Também contar com um sistema de alerta que envie notificações ao responsável via aplicativo, SMS, ou e-mail, sempre que a boia mude de estado (enche ou esvazia). | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 178,33 |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 12 | Mensal | R\$ 99,33 |

ITEM 02 - MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 170.000 litros. Estrutura de Inox. Rua Asido Dreyer. Bairro Teutônia.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 170.000 litros. Estrutura de Inox. Rua Asido Dreyer. Bairro Teutônia. 01 Sensor de detecção de nível d'água – Equipamento devera medir constantemente se há alterações no estado da boia. Também contar com um sistema de alerta que envie notificações ao responsável via aplicativo, SMS, ou e-mail, sempre que a boia mude de estado (enche ou esvazia). | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 178,33 |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 12 | Mensal | R\$ 99,33 |

ITEM 03 - MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 500.000 litros. Estrutura de Concreto. Rua 7 de setembro. Bairro Languiru.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 500.000 litros. Estrutura de Concreto. Rua 7 de setembro. Bairro Languiru. 01 Sensor de detecção de nível d'água – Equipamento devera medir constantemente se há alterações no estado da boia. Também contar com um sistema de alerta que envie notificações ao responsável via aplicativo, SMS, ou e-mail, sempre que a boia mude de estado (enche ou esvazia). | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 178,33 |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 12 | Mensal | R\$ 99,33 |

ITEM 04 - MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 150.000 litros. Estrutura Metálica. Rua Ernani Júlio Sippel. Beco.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----|-------------------------|
|---------|--|--------|----|-------------------------|

| | | | | |
|---|--|----|----------|------------|
| 1 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 150.000 litros. Estrutura Metálica. Rua Ernani Júlio Sippel. Beco. 01 Sensor de detecção de nível d'água – Equipamento devera medir constantemente se há alterações no estado da boia. Também contar com um sistema de alerta que envie notificações ao responsável via aplicativo, SMS, ou e-mail, sempre que a boia mude de estado (enche ou esvazia). | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 178,33 |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 12 | Mensal | R\$ 99,33 |

ITEM 05 - MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 50.000 litros. Estrutura Metálica. Rua Erni Huckriede. Oito.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 50.000 litros. Estrutura Metálica. Rua Erni Huckriede. Oito. 01 Sensor de detecção de nível d'água – Equipamento devera medir constantemente se há alterações no estado da boia. Também contar com um sistema de alerta que envie notificações ao responsável via aplicativo, SMS, ou e-mail, sempre que a boia mude de estado (enche ou esvazia). | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 178,33 |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 12 | Mensal | R\$ 99,33 |

ITEM 06 - MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 50.000 litros. Estrutura Metálica. Rua Alexandre Hauenstein. V. Popular.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 50.000 litros. Estrutura Metálica. Rua Alexandre Hauenstein. V. Popular. 01 Sensor de detecção de nível d'água – Equipamento devera medir constantemente se há alterações no estado da boia. Também contar com um sistema de alerta que envie notificações ao responsável via aplicativo, SMS, ou e-mail, sempre que a boia mude de estado (enche ou esvazia). | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 178,33 |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 12 | Mensal | R\$ 99,33 |

ITEM 07 - MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 96.000 litros. Estrutura de Inox. Rua Otterno Schaeffer esq. Com Edmun do Hauenstein. L. Germano.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----|-------------------------|
|---------|--|--------|----|-------------------------|

| | | | | |
|---|---|----|----------|------------|
| 1 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 96.000 litros. Estrutura de Inox. Rua Otterno Schaeffer esq. Com Edmun do Hauenstein. L. Germano. 01 Sensor de detecção de nível d'água – Equipamento devera medir constantemente se há alterações no estado da boia. Também contar com um sistema de alerta que envie notificações ao responsável via aplicativo, SMS, ou e-mail, sempre que a boia mude de estado (enche ou esvazia). | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 178,33 |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 12 | Mensal | R\$ 99,33 |

ITEM 08 - MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 150.000 litros. Estrutura de Inox. Rua 194. L. Ribeiro.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 150.000 litros. Estrutura de Inox. Rua 194. L. Ribeiro. 01 Sensor de detecção de nível d'água – Equipamento devera medir constantemente se há alterações no estado da boia. Também contar com um sistema de alerta que envie notificações ao responsável via aplicativo, SMS, ou e-mail, sempre que a boia mude de estado (enche ou esvazia). | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 178,33 |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 12 | Mensal | R\$ 99,33 |

ITEM 09 - MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 150.000 litros. Estrutura de Inox. Rua Reinaldo A. Augustin. Estrada Velha.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 150.000 litros. Estrutura de Inox. Rua Reinaldo A. Augustin. Estrada Velha. 01 Sensor de detecção de nível d'água – Equipamento devera medir constantemente se há alterações no estado da boia. Também contar com um sistema de alerta que envie notificações ao responsável via aplicativo, SMS, ou e-mail, sempre que a boia mude de estado (enche ou esvazia). | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 178,33 |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 12 | Mensal | R\$ 99,33 |

ITEM 10 - MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 25.000 litros. Estrutura de Fibra. Linha Catarina Alta.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----|-------------------------|
|---------|--|--------|----|-------------------------|

| | | | | |
|---|---|----|----------|------------|
| 1 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 25.000 litros. Estrutura de Fibra. Linha Catarina Alta. 01 Sensor de detecção de nível d'água – Equipamento devera medir constantemente se há alterações no estado da boia. Também contar com um sistema de alerta que envie notificações ao responsável via aplicativo, SMS, ou e-mail, sempre que a boia mude de estado (enche ou esvazia). | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 178,33 |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 12 | Mensal | R\$ 99,33 |

ITEM 11 - MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 170.000 litros. Estrutura de Inox. Rua Felipe Jacobs. L. Alencar.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 170.000 litros. Estrutura de Inox. Rua Felipe Jacobs. L. Alencar. 01 Sensor de detecção de nível d'água – Equipamento devera medir constantemente se há alterações no estado da boia. Também contar com um sistema de alerta que envie notificações ao responsável via aplicativo, SMS, ou e-mail, sempre que a boia mude de estado (enche ou esvazia). | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 178,33 |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 12 | Mensal | R\$ 99,33 |

ITEM 12 - MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 170.000 litros. Estrutura de Inox. Rua Everaldo de Oliveira Rodrigues. B. Canabarro.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 170.000 litros. Estrutura de Inox. Rua Everaldo de Oliveira Rodrigues. B. Canabarro. 01 Sensor de detecção de nível d'água – Equipamento devera medir constantemente se há alterações no estado da boia. Também contar com um sistema de alerta que envie notificações ao responsável via aplicativo, SMS, ou e-mail, sempre que a boia mude de estado (enche ou esvazia). | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 178,33 |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 12 | Mensal | R\$ 99,33 |

ITEM 13 - MONITORAMENTO DO NIVEL DE CAIXA D'AGUA. Capacidade 10.000 litros. Estrutura de Fibra. Linha São Jacó. Lot. Coxilha Verde.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|---------|--|--------|----|-------------------------|
|---------|--|--------|----|-------------------------|

| | | | | |
|---|--|----|----------|------------|
| 1 | MONITORAMENTO DO NÍVEL DE CAIXA D'ÁGUA. Capacidade 10.000 litros. Estrutura de Fibra. Linha São Jacó. Lot. Coxilha Verde. 01 Sensor de detecção de nível d'água – Equipamento deverá medir constantemente se há alterações no estado da boia. Também contar com um sistema de alerta que envie notificações ao responsável via aplicativo, SMS, ou e-mail, sempre que a boia mude de estado (enche ou esvazia). | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ 178,33 |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 12 | Mensal | R\$ 99,33 |

- a) Os serviços compreendem a instalação dos equipamentos nos locais indicados pelas secretarias demandantes, bem como a manutenção dos mesmos em caso de falha.
- b) Constatada a necessidade de substituição de equipamento instalado, realização de manutenção corretiva ou retirada de equipamento para reparos externos, a Contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição do equipamento, conclusão do conserto e reinstalação do sistema.
- c) Em qualquer hipótese, deverá ser mantido o pleno funcionamento do sistema durante o período, ainda que mediante utilização de equipamentos reserva, sem ônus adicional ao Contratante.

II.1 DOS MATERIAIS

- a) Todo o conjunto de equipamentos para monitoramento do nível de caixa d'água (ex: sensor de detecção de nível, módulo de comunicação, fonte de alimentação, entre outros que se façam necessários para o funcionamento adequado do sistema), deverá ser entregue em regime de comodato, para uso do Município de Teutônia, durante a vigência do contrato, sem custos de entrega e manutenção. É de responsabilidade da empresa contratada a manutenção periódica, preventiva e corretiva dos referidos equipamentos, bem como sua substituição, caso necessário, sem custo adicional ao Município de Teutônia.
- b) Caso seja necessário aumentar a capacidade do sistema, de modo que possa atender perfeitamente a demanda sugerida, a empresa licitante vencedora deverá providenciar os subsídios para tal fim, sem custos adicionais ao Município de Teutônia.
- c) A empresa licitante vencedora é responsável pela manutenção periódica preventiva e manutenções corretivas dos equipamentos, incluindo a troca/reposição de componentes. Tais verificações deverão ser feitas *in loco*, no mínimo mensalmente e na base operacional, conforme o caso

III - LOTE III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA JUNTO AO COMPLEXO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

| Item | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|------|---|--------|--------|-------------------------|
| 1 | Posto de vigia para prestação de serviços de zeladoria, junto ao complexo do Centro Administrativo Municipal de Teutônia, de segundas a sextas feiras, das 20:00 horas até às 6:00 horas da manhã, e aos sábados, domingos e feriados 24 horas. | 12 | Mensal | R\$ 16.400,00 |

- a) Vigilância de todo o prédio do complexo do Centro Administrativo, onde estão instaladas as diversas Secretarias e Setores;
- b) Vigilância do prédio do Museu Municipal Henrique Uebel;

c) Vigilância de todos os veículos oficiais que ficam estacionados no Pavilhão de Eventos, no pátio e arredores do Centro Administrativo;

d) Vigilância da pista de skate e demais áreas de lazer.

III.1 Os serviços deverão ser executados diariamente, das 20 horas às 6 horas da manhã, por um profissional devidamente treinado e habilitado para a função, sempre uniformizado.

III.1.1 Nos finais de semana e feriados os serviços deverão ser prestados durante 24 horas.

III.2 A Contratada deverá apresentar apoio móvel ao funcionário em serviço, com veículo identificado.

III.3 O Município poderá, eventualmente, solicitar mais um profissional para algum evento específico.

III.4 A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados pela Administração.

III.5 A Administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Administração Municipal juntamente com o proprietário ou responsável da empresa vencedora.

IV - LOTE IV - CÂMERAS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (6 veículos).

| Item | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | CAMERAS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 01 Gravador veicular com as seguintes características: Suporte a pelo menos 3 canais Multi HD; GPS integrado; Conexão Wi-fi 802.11 b/g/n e 4G; e disponibilizar internet em cada equipamento para visualização de imagem em tempo real. Slot para 2 cartões SD de pelo menos 512GB. Suporte a DSM e ADAS; Temperatura de operação de -20°C a 70 °C; Codecs de vídeo H.265 e H.264; Codecs de áudio G.711A/G.711U/PCM; Resoluções de gravação 1920x1080(1080P) / 1280x720(720P) em HDCVI, AHD, HDTVI; 3 Câmeras Veiculares por veículo- As câmeras deverão possuir as seguintes características: Audio, Alcance de IR de no mínimo 20 metros, Grau de proteção IP67, Sensor de 1/2,7" CMOS; Resolução 1280x720(720P) Lente de 2,8mm ou 3,6mm; Sensibilidade de 0,02lux/F2.0; Microfone integrado; 2 Cartões Micro SD – capacidade de armazenamento de 1 TB cada, Velocidade de leitura: 250 MBs - Cabos e acessórios necessários para as instalações | 6 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação câmeras de segurança e, ônibus e Vans do Município. | 6 | Serviço | R\$ 298,33 |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 72 | Mensal | R\$ 163,77 |

a) A empresa deverá fornecer no mínimo 1 (uma) bateria por veículo para manter a alimentação do sistema paralela ao sistema elétrico do veículo.

b) A solução de monitoramento e gravação deverá ser composta por hardware e software, incluindo servidores responsáveis pelo recebimento, armazenamento e disponibilização das imagens captadas pelas câmeras aos usuários autorizados do sistema.

c) As imagens geradas e gravadas deverão possibilitar: Reconhecimento facial; Identificação de placas de veículos; Monitoramento das áreas internas e externas **dos veículos**.

- d) As imagens deverão permanecer armazenadas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- e) O sistema deverá utilizar protocolos e codificadores que priorizem o desempenho do tráfego de dados e do armazenamento das imagens, considerando quadros prioritários, variação de pixels e demais tecnologias compatíveis.
- f) O sistema deverá permitir pesquisa de eventos por diferentes modalidades, tais como:
- detecção de movimento;
 - alarmes digitais;
 - variação de pixels;
 - marcadores pré-definidos.
- f.1) O sistema deverá possibilitar pré-visualização por miniaturas, tornando a busca por ocorrências mais rápida e eficiente.
- g) Constatada a necessidade de substituição de equipamento instalado, realização de manutenção corretiva ou retirada de equipamento para reparos externos, a Contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição do equipamento, conclusão do conserto e reinstalação do sistema.
- h) Em qualquer hipótese, deverá ser mantido o pleno funcionamento do sistema durante o período, ainda que mediante utilização de equipamentos reserva, sem ônus adicional ao Contratante.

IV.1 DOS MATERIAIS

- a) Todo o conjunto de equipamentos para câmeras veiculares (ex: gravador veicular, câmeras, cartões de armazenamento, bateria veicular, cabos e demais acessórios necessários), deverá ser entregue em regime de comodato, para uso do Município de Teutônia, durante a vigência do contrato, sem custos de entrega e manutenção. É de responsabilidade da empresa contratada a manutenção periódica, preventiva e corretiva dos referidos equipamentos, bem como sua substituição, caso necessário, sem custo adicional ao Município de Teutônia.
- b) Caso seja necessário aumentar a capacidade do sistema ou otimizar seu funcionamento, a empresa licitante vencedora deverá providenciar os subsídios para tal fim, sem custos adicionais ao Município de Teutônia.
- c) A empresa licitante vencedora é responsável pela manutenção periódica preventiva e manutenções corretivas dos equipamentos, incluindo a troca/reposição de componentes. Tais verificações deverão ser feitas in loco, no mínimo mensalmente e na base operacional, conforme o caso.

V - LOTE V - ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Quantidade referente a 09 (nove) controles de acesso facial, instalação bem como a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário.

| Item | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|------|---|--------|----------|-------------------------|
| 1 | <p>CONTROLES DE ACESSO FACIAL – ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>ITENS DESCRITOS SÃO PARA 1 ESCOLA</p> <p>Controlador de acesso facial e biométrico - Conexão via Wi-Fi ou Ethernet Grau de proteção IP66 Capacidade para 10.000 templates faciais1. Capacidade para 20.000 cartões/QR Capacidade para 10.000 senhas1 Display 4,3” Tipo de tela Tela LCD sensível ao toque (capacitiva) Resolução da tela 272 (H)× 480 (V) (pixels)</p> | 9 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|-----|---------|--------------|
| | 01 fontes estabilizada 12v 2ah , multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética. 01 Fechadura Ajustavel Externa - fechadura elétrica de sobrepôr, cilindro fixo. | | | |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos de sistema de controle de acesso, para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 9 | Serviço | R\$ 4.050,00 |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 108 | Mensal | R\$ 228,33 |

- a) Constatada a necessidade de substituição de equipamento instalado, realização de manutenção corretiva ou retirada de equipamento para reparos externos, a Contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição do equipamento, conclusão do conserto e reinstalação do sistema.
- b) Em qualquer hipótese, deverá ser mantido o pleno funcionamento do sistema durante o período, ainda que mediante utilização de equipamentos reserva, sem ônus adicional ao Contratante.
- c) Caberá à licitante analisar previamente o quantitativo necessário para adequação e correção da solução ofertada.
- d) A empresa licitante vencedora é responsável pela manutenção periódica preventiva e manutenções corretivas dos equipamentos, incluindo a troca/reposição de baterias.

V.1 DOS MATERIAIS

- a) Todo o conjunto de equipamentos para controle de acesso facial (ex: controlador de acesso facial e biométrico, fechadura ajustável externa, fonte estabilizada, entre outros que se façam necessários para o funcionamento adequado do sistema), deverá ser entregue em regime de comodato, para uso do Município de Teutônia, durante a vigência do contrato, sem custos de entrega e manutenção. É de responsabilidade da empresa contratada a manutenção periódica, preventiva e corretiva dos referidos equipamentos, bem como sua substituição, caso necessário, sem custo adicional ao Município de Teutônia.
- b) Caso seja necessário aumentar a capacidade do sistema, de modo que possa atender perfeitamente a demanda sugerida, a empresa licitante vencedora deverá providenciar os subsídios para tal fim, sem custos adicionais ao Município de Teutônia.
- c) A empresa licitante vencedora é responsável pela manutenção periódica preventiva e manutenções corretivas dos equipamentos, incluindo a troca/reposição de baterias. Tais verificações deverão ser feitas in loco, no mínimo mensalmente e na base operacional."

V.2 Os quantitativos previstos nos lotes, referem-se ao período de execução de 12 meses, podendo haver renovação de tais quantitativos em caso de prorrogação contratual, assim, como poderão haver os acréscimos e supressões necessárias, observados os limites legais previstos na Lei 14.133/2021.

V.3 A licitante vencedora deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, incluindo mão de obra, equipamentos, aparelhos, hospedagem e alimentação, quando for o caso.

V.4 A inobservância das regras estabelecidas neste edital, sujeitará a licitante vencedora a aplicação das penalidades previstas neste edital e/ou na Lei nº 14.133/2021, observada a ampla defesa e o contraditório.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada para prestar serviços de monitoramento de segurança eletrônica 24 (vinte e quatro) horas, com pronto atendimento às instalações de alarmes e câmeras de

vigilância, incluindo o fornecimento dos materiais necessários em regime de comodato, bem como a prestação de serviços de vigilância desarmada, em diferentes prédios e locais públicos do Município, faz-se necessária, tendo em vista que tais espaços públicos abrigam bens valiosos, informações sensíveis, documentos importantes e recursos essenciais à prestação dos serviços públicos municipais.

2.2. Dessa forma, exige-se do Poder Público a adoção de medidas adequadas de segurança, conforme ora proposto.

2.3. A utilização de sistemas de monitoramento eletrônico, com alarmes e câmeras, constitui medida eficaz para mitigar esses riscos, bem como possibilitar resposta rápida em situações de emergência.

2.4. A presente contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de garantir a integridade física de servidores, usuários e visitantes, além da preservação do patrimônio público contra furtos, roubos, vandalismo e invasões.

2.5. Além disso, os itens que compõem esta contratação são indispensáveis à continuidade das atividades, uma vez que a empresa especializada será responsável pela manutenção e suporte técnico, garantindo o funcionamento ininterrupto dos sistemas e evitando falhas, de modo a assegurar níveis contínuos de segurança.

2.6. A última contratação ocorreu por meio do PRE nº 05/2021 - Prestação de Serviço e Instalação de Alarmes, e PRE nº 08/2022 - Prestação de Serviços de Vigilância, cujos processos encontram-se encerrados. Torna-se, desta feita, necessária a realização de novo processo licitatório, em caráter urgente e tempestivo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas e vigilância desarmada, incluindo o fornecimento dos materiais necessários em regime de comodato, manutenção, suporte técnico e operação contínua, conforme especificações e condições constantes nos itens 1 e 4 deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os serviços possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DO LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A prestação do serviço compreende a instalação de alarmes e câmeras de vigilância, com o fornecimento de materiais necessários, em comodato, e o respectivo serviço de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, deve ser prestada em diferentes prédios e locais públicos do Município de Teutônia, RS, conforme descrição dos itens e quantitativos da tabela inserida acima.

6.3 LOTE I - SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

6.3.1 ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

a) Os serviços de monitoramento 24 horas deverão ser executados por, no mínimo, 2 (dois) profissionais treinados e habilitados para a função, diariamente, durante todo o período diurno e noturno, inclusive em finais de semana e feriados.

a.1) Um dos profissionais deverá executar a ronda externa, promovendo a visitação e averiguação das condições de segurança dos locais monitorados.

a.2) O outro profissional deverá permanecer na base operacional, realizando o monitoramento remoto das instalações dos sensores e das centrais de alarmes, por meio de sinais GPRS, internet, telefone e/ou outros sistemas compatíveis.

a.3) Cabe às empresas licitantes comprovar a disponibilidade desses profissionais, não sendo suficiente simples declaração expressa.

b) Sempre que houver disparo de alarme, a empresa contratada deverá, obrigatoriamente e sem custos adicionais ao Município de Teutônia, realizar visita imediata ao local por meio de funcionário habilitado e treinado, procedendo à verificação da situação e da segurança do patrimônio e das pessoas.

b.1) Caso necessário, o funcionário deverá manter contato com a Brigada Militar e com o servidor municipal responsável pelo local atingido.

c) A empresa contratada deverá realizar, no mínimo, 3 (três) visitas noturnas aos locais monitorados, em horários aleatórios, além das visitas necessárias decorrentes de alertas ou disparos de alarmes.

d) Os funcionários designados para as funções de ronda e visitas aos locais monitorados deverão apresentar-se sempre uniformizados e devidamente identificados.

d.1) A empresa contratada deverá apresentar seus funcionários aos servidores municipais responsáveis imediatamente após a assinatura do contrato e sempre que houver substituições ou novas contratações.

e) Para a realização das visitas in loco e das rondas, a empresa contratada deverá comprovar a disponibilidade mínima de 2 (dois) veículos em perfeitas condições de uso e trafegabilidade.

e.1) Os veículos deverão estar devidamente identificados e ser conduzidos por motoristas habilitados e treinados para a função.

f) A cada visita realizada fora do horário comercial, quando os locais estiverem fechados, a empresa contratada deverá comunicar formalmente ao Município de Teutônia sua presença no local.

f.1) Em horário comercial, o funcionário responsável deverá apresentar-se pessoalmente, quando necessário.

g) A empresa contratada deverá fornecer mensalmente ao Município de Teutônia relatórios de arme/desarme e de disparos dos alarmes, individualizados por local monitorado.

g.1) Os relatórios deverão conter, no mínimo:

- data e horário dos eventos;
- identificação da senha usuária utilizada nos procedimentos de arme e desarme;
- registro de ocorrências;
- informações sobre quaisquer acontecimentos relacionados ao sistema de monitoramento 24 horas.

h) Constatada a necessidade de substituição de equipamento instalado, realização de manutenção corretiva ou retirada de equipamento para reparos externos, a Contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição do equipamento, conclusão do conserto e reinstalação do sistema.

h.1) Em qualquer hipótese, deverá ser mantido o pleno funcionamento do sistema durante o período, ainda que mediante utilização de equipamentos reserva, sem ônus adicional ao Contratante.

i) A Contratada deverá disponibilizar sistema de senhas pessoais na central de alarme, permitindo o controle e a identificação dos acessos às unidades fora do horário normal de funcionamento.

j) Deverão ser afixados, em local visível, selos de segurança informando que o ambiente encontra-se sob vigilância monitorada.

k) O sistema deverá possuir integração entre o sistema de alarme e o sistema de CFTV nas ocorrências relacionadas aos alarmes.

l) A solução de monitoramento e gravação deverá ser composta por hardware e software, incluindo servidores responsáveis pelo recebimento, armazenamento e disponibilização das imagens captadas pelas câmeras aos usuários autorizados do sistema.

m) As imagens geradas e gravadas deverão possibilitar:

- reconhecimento facial;
- identificação de placas de veículos;

- monitoramento das áreas internas e externas dos prédios públicos.
- m.1)** As imagens deverão permanecer armazenadas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- m.2)** O sistema deverá utilizar protocolos e codificadores que priorizem o desempenho do tráfego de dados e do armazenamento das imagens, considerando quadros prioritários, variação de pixels e demais tecnologias compatíveis.
- n)** As imagens deverão poder ser visualizadas em qualquer ponto da rede do sistema.
- n.1)** O sistema deverá permitir pesquisa de eventos por diferentes modalidades, tais como:
 - detecção de movimento;
 - alarmes digitais;
 - variação de pixels;
 - marcadores pré-definidos.
- n.2)** O sistema deverá possibilitar pré-visualização por miniaturas, tornando a busca por ocorrências mais rápida e eficiente.
- o)** Os materiais de infraestrutura e acessórios previamente instalados pela Administração, tais como ponto óptico, ponto de rede e ponto elétrico, deverão ser verificados pela proponente durante vistoria técnica obrigatória.
- o.1)** Caberá à licitante analisar previamente o quantitativo necessário para adequação e correção da solução ofertada.
- p)** A Contratada deverá disponibilizar sistema web de alarme para consulta online dos relatórios e ocorrências do sistema.
- q)** A empresa deverá possuir rede própria via rádio, com frequência devidamente licenciada, destinada à transmissão dos eventos do sistema de alarme.

6.3.2 DOS MATERIAIS

- a)** Todo o conjunto que forma a central de alarme, ou seja: central, bateria, teclado e fonte auxiliar (quando necessário), deverá ser entregue em regime de comodato, para uso do Município de Teutônia, durante a vigência do contrato, sem custos de entrega e manutenção. É de responsabilidade da empresa contratada a manutenção periódica, preventiva e corretiva da referida central de alarmes, bem como sua substituição, caso necessário, sem custo adicional ao Município de Teutônia.
- b)** Caso seja necessário aumentar a capacidade de força das centrais de alarme, de modo que possa atender perfeitamente a demanda sugerida, a empresa licitante vencedora deverá providenciar os subsídios para tal fim, tais como instalação de fonte auxiliar sobressalente, sem custos adicionais ao Município de Teutônia.
- c)** A empresa licitante vencedora é responsável pela manutenção periódica preventiva e manutenções corretivas das centrais de alarme, incluindo a troca/reposição de baterias. Tais verificações deverão ser feitas in loco, no mínimo mensalmente e na base operacional.

6.4 LOTE II - MONITORAMENTO DO NÍVEL DAS CAIXAS D'ÁGUAS

6.4.1 ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- 6.4.1.1** Os serviços compreendem a instalação dos equipamentos nos locais indicados pelas secretarias demandantes, bem como a manutenção dos mesmos em caso de falha.
- 6.4.1.2** Constatada a necessidade de substituição de equipamento instalado, realização de manutenção corretiva ou retirada de equipamento para reparos externos, a Contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição do equipamento, conclusão do conserto e reinstalação do sistema.
- 6.4.1.3** Em qualquer hipótese, deverá ser mantido o pleno funcionamento do sistema durante o período, ainda que mediante utilização de equipamentos reserva, sem ônus adicional ao Contratante.

6.4.2 DOS MATERIAIS

- a) Todo o conjunto que forma a central de monitoramento, ou seja: central, bateria, teclado e fonte auxiliar (quando necessário), deverá ser entregue em regime de comodato, para uso do Município de Teutônia, durante a vigência do contrato, sem custos de entrega e manutenção. É de responsabilidade da empresa contratada a manutenção periódica, preventiva e corretiva da referida central de alarmes, bem como sua substituição, caso necessário, sem custo adicional ao Município de Teutônia.
- b) Caso seja necessário aumentar a capacidade, de modo que possa atender perfeitamente a demanda sugerida, a empresa licitante vencedora deverá providenciar os subsídios para tal fim, tais como instalação de fonte auxiliar sobressalente, sem custos adicionais ao Município de Teutônia.
- c) A empresa licitante vencedora é responsável pela manutenção periódica preventiva e manutenções corretivas das, incluindo a troca/reposição de baterias. Tais verificações deverão ser feitas in loco, no mínimo mensalmente e na base operacional.

6.5 LOTE III - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA

6.5.1 DOS LOCAIS Os serviços de vigilância desarmada serão executados nos seguintes locais:

- a) Vigilância de todo o prédio do complexo do Centro Administrativo, onde estão instaladas as diversas Secretarias e Setores;
- b) Vigilância do prédio do Museu Municipal Henrique Uebel;
- c) Vigilância de todos os veículos oficiais que ficam estacionados no Pavilhão de Eventos, no pátio e arredores do Centro Administrativo;
- d) Vigilância da pista de skate e demais áreas de lazer.

6.5.2 ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

6.5.2.1 Os serviços deverão ser executados diariamente, das 20 horas às 6 horas da manhã, por um profissional devidamente treinado e habilitado para a função, sempre uniformizado.

6.5.2.2 Nos finais de semana e feriados os serviços deverão ser prestados durante 24 horas.

6.5.2.3 A Contratada deverá apresentar apoio móvel ao funcionário em serviço, com veículo identificado.

6.5.2.4 O Município poderá, eventualmente, solicitar mais um profissional para algum evento específico.

6.5.2.5 A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados pela Administração.

6.5.2.6 A Administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Administração Municipal juntamente com o proprietário ou responsável da empresa vencedora.

6.6 LOTE IV - CÂMERAS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

6.6.1 ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

6.6.1.1 Os serviços compreendem a instalação dos equipamentos nos veículos indicados pela Secretaria de Educação, bem como a manutenção dos mesmos em caso de falha.

6.6.1.2 A empresa deverá fornecer no mínimo 1 (uma) bateria por veículo para manter a alimentação do sistema paralela ao sistema elétrico do veículo.

6.6.1.3 A solução de monitoramento e gravação deverá ser composta por hardware e software, incluindo servidores responsáveis pelo recebimento, armazenamento e disponibilização das imagens captadas pelas câmeras aos usuários autorizados do sistema.

a) As imagens geradas e gravadas deverão possibilitar:

- reconhecimento facial;
- identificação de placas de veículos;
- monitoramento das áreas internas e externas dos prédios públicos.

a.1) As imagens deverão permanecer armazenadas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

a.2) O sistema deverá utilizar protocolos e codificadores que priorizem o desempenho do tráfego de dados e do armazenamento das imagens, considerando quadros prioritários, variação de pixels e demais tecnologias compatíveis.

b.) O sistema deverá permitir pesquisa de eventos por diferentes modalidades, tais como:

- detecção de movimento;
- alarmes digitais;
- variação de pixels;
- marcadores pré-definidos.

b.1) O sistema deverá possibilitar pré-visualização por miniaturas, tornando a busca por ocorrências mais rápida e eficiente.

6.6.1.4 Constatada a necessidade de substituição de equipamento instalado, realização de manutenção corretiva ou retirada de equipamento para reparos externos, a Contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição do equipamento, conclusão do conserto e reinstalação do sistema.

6.6.1.5 Em qualquer hipótese, deverá ser mantido o pleno funcionamento do sistema durante o período, ainda que mediante utilização de equipamentos reserva, sem ônus adicional ao Contratante.

6.6.2 DOS MATERIAIS

a) Todo o conjunto que forma a central de monitoramento, ou seja: central, bateria, teclado e fonte auxiliar (quando necessário), deverá ser entregue em regime de comodato, para uso do Município de Teutônia, durante a vigência do contrato, sem custos de entrega e manutenção. É de responsabilidade da empresa contratada a manutenção periódica, preventiva e corretiva da referida central de alarmes, bem como sua substituição, caso necessário, sem custo adicional ao Município de Teutônia.

b) Caso seja necessário aumentar a capacidade, de modo que possa atender perfeitamente a demanda sugerida, a empresa licitante vencedora deverá providenciar os subsídios para tal fim, tais como instalação de fonte auxiliar sobressalente, sem custos adicionais ao Município de Teutônia.

c) A empresa licitante vencedora é responsável pela manutenção periódica preventiva e manutenções corretivas, incluindo a troca/reposição de baterias. Tais verificações deverão ser feitas in loco, no mínimo mensalmente e na base operacional.

6.7 LOTE V - CONTROLE DE ACESSO FACIAL NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.7.1 ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

6.7.1.1 Os serviços compreendem a instalação dos equipamentos nas escolas indicadas pela Secretaria de Educação, bem como a manutenção dos mesmos em caso de falha.

6.7.1.2 Constatada a necessidade de substituição de equipamento instalado, realização de manutenção corretiva ou retirada de equipamento para reparos externos, a Contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição do equipamento, conclusão do conserto e reinstalação do sistema.

6.7.1.3 Em qualquer hipótese, deverá ser mantido o pleno funcionamento do sistema durante o período, ainda que mediante utilização de equipamentos reserva, sem ônus adicional ao Contratante.

6.7.1.4 Caberá à licitante analisar previamente o quantitativo necessário para adequação e correção da solução ofertada.

6.7.1.5 A Contratada deverá disponibilizar sistema web de alarme para consulta online dos relatórios e ocorrências do sistema, tais como listas de registro de entradas.

6.7.2 DOS MATERIAIS

a) Todo o conjunto que forma a central de monitoramento, ou seja: central, bateria, teclado e fonte auxiliar (quando necessário), deverá ser entregue em regime de comodato, para uso do Município de Teutônia, durante a vigência do contrato, sem custos de entrega e manutenção. É de responsabilidade

da empresa contratada a manutenção periódica, preventiva e corretiva da referida central de alarmes, bem como sua substituição, caso necessário, sem custo adicional ao Município de Teutônia.

b) Caso seja necessário aumentar a capacidade, de modo que possa atender perfeitamente a demanda sugerida, a empresa licitante vencedora deverá providenciar os subsídios para tal fim, tais como instalação de fonte auxiliar sobressalente, sem custos adicionais ao Município de Teutônia.

c) A empresa licitante vencedora é responsável pela manutenção periódica preventiva e manutenções corretivas, incluindo a troca/reposição de baterias. Tais verificações deverão ser feitas in loco, no mínimo mensalmente e na base operacional.

6.8 DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.8.1 Arcar com todas as despesas e encargos, diretos ou indiretos, concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o Município;

6.8.2 Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato.

6.8.3 Responsabilizar-se pelos danos causados direto e indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa quando da prestação dos serviços ora contratados.

6.8.4 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo município, durante a execução do contrato;

6.8.5 A contratada deverá manter a gravação das imagens por um período mínimo de 30 dias, contendo o fluxo de acesso dos usuários, servidores e prestadores de serviços e comunidade externa nas dependências.

6.8.6 A Contratada é obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou parcialmente, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução do contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo.

6.8.7 Deverá zelar para que em toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, não podendo transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem realizar subcontratação das prestações de serviço a que está obrigada.

6.8.8 Deverá fazer parte dessa licitação, os materiais a serem utilizados, a mão de obra, que deve ser capacitada e devidamente habilitada para a execução do objeto e transporte necessários à execução dos serviços, encargos fiscais, sociais, comerciais, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros e, ainda, o seguro do pessoal utilizado, contra riscos de acidente de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do CONTRATANTE.

6.8.9 A licitante vencedora deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, incluindo mão de obra, equipamentos, aparelhos, hospedagem e alimentação, quando for o caso.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa que venha a ser contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4 Não permitir o recebimento do objeto em desacordo com o preestabelecido;

7.5 Efetuar o pagamento da (s) Nota (s) Fiscal (ais) /Fatura (s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega do objeto e atesto do Fiscal do Contrato e Comissão de Recebimento na Nota Fiscal;

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Para o fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Contrato Social com todas as alterações ou a última consolidação e/ou equivalente, que comprove a aptidão da empresa para atendimento ora licitados;
- c) Prova de Regularidade quanto aos Tributos e Encargos Sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- d) Certidão Negativa da Receita Estadual;
- e) Certidão Negativa Débito Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante;
- f) Certificado de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;
- h) Declaração assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 anos exercendo trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei N.º 14.133/2021;
- i) Certidão Negativa de concordata e falência do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das Propostas a este edital;
- j) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.1 Qualificação Técnica:

8.1.1 LOTE I – Qualificação Técnica

a) Alvará de Funcionamento emitido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas - GSVG;

b) Relação atualizada dos funcionários cadastrados na empresa, contendo nome completo, data de nascimento, n.º de CPF, n.º RG, descrição do cargo / função, data de admissão e salário bruto;

c) Comprovação da disponibilidade de no mínimo 2 (dois) profissionais habilitados e treinados para executarem funções de monitoramento 24 horas (ronda + base operacional), podendo o vínculo destes ser comprovado mediante apresentação de:

1) no caso de vínculo empregatício, mediante a apresentação da carteira profissional (CTPS) ou ficha de registros de empregados (FRE), esta com o visto do órgão competente;

2) no caso de vínculo societário, através de cópia do ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente;

3) se contratado, cópia autenticada do contrato firmado com a licitante, assinado pelo representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório.;

d) Comprovação da disponibilidade de no mínimo 2 (dois) veículos em perfeitas condições de uso e trafegabilidade. Esses deverão estar devidamente identificados pela empresa.

e) 02 (dois) atestados de qualificação técnica, concernentes ao objeto ora licitado, expedido por pessoas jurídicas, de direito público ou privado;

8.1.2 LOTE II - – Qualificação Técnica

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica: Comprovação, por meio de no mínimo 1 atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de experiência na execução de serviços de instalação e/ou manutenção de sistemas de monitoramento de nível de água, ou de sistemas de automação e controle industrial/predial com características similares ao objeto licitado.

b) Qualificação da Equipe Técnica Mínima: Comprovação da disponibilidade de, no mínimo, 1 (um) profissional com formação técnica em eletrônica, eletrotécnica, automação industrial ou área correlata, com registro ativo no respectivo conselho de classe (CREA/CFT, conforme a atribuição legal), para atuar como responsável técnico pela instalação e manutenção dos equipamentos. O vínculo com a licitante poderá ser comprovado por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato social (se sócio) ou contrato de prestação de serviços (se autônomo/terceirizado).

8.1.3 LOTE III – Qualificação Técnica

a) Comprovante de que a empresa possui número de funcionários adequado ao cumprimento da escala de trabalho, podendo o vínculo dos profissionais serem comprovados mediante apresentação de:

1) no caso de vínculo empregatício, mediante a apresentação da carteira profissional (CTPS) ou ficha de registros de empregados (FRE), esta com o visto do órgão competente;

2) no caso de vínculo societário, através de cópia do ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente;

3) se contratado, cópia autenticada do contrato firmado com a licitante, assinado pelo representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório;

b) Registro no GSVG (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas);

c) 02 (dois) atestados de qualificação técnica, concernentes ao objeto ora licitado, expedido por pessoas jurídicas, de direito público ou privado;

8.1.4 LOTE IV – Qualificação Técnica

a) **Atestado(s) de Capacidade Técnica:** Comprovação, por meio de no mínimo 1 atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de experiência na execução de serviços de instalação e/ou manutenção de sistemas de CFTV veicular, ou de sistemas eletrônicos de monitoramento e gravação embarcados em veículos de transporte, com características e complexidade similares às do objeto licitado.

b) **Qualificação da Equipe Técnica Mínima:** Comprovação da disponibilidade de, no mínimo, 1 (um) profissional com formação técnica em eletrônica, eletrotécnica ou mecatrônica, e experiência comprovada na instalação e manutenção de sistemas eletrônicos veiculares. O vínculo com a licitante poderá ser comprovado por meio de CTPS, contrato social (se sócio) ou contrato de prestação de serviços (se autônomo/terceirizado).

8.1.5 LOTE V – Qualificação Técnica

a) **Atestado(s) de Capacidade Técnica:** Comprovação, por meio de no mínimo 1 atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de experiência na execução de serviços de instalação e/ou manutenção de sistemas de controle de acesso

(facial, biométrico ou por cartão) e fechaduras eletrônicas, com características similares ao objeto licitado.

b) **Qualificação da Equipe Técnica Mínima:** Comprovação da disponibilidade de, no mínimo, 1 (um) profissional com formação técnica em eletrônica, segurança eletrônica ou tecnologia da informação, e experiência comprovada na instalação e configuração de sistemas de controle de acesso e fechaduras elétricas. O vínculo com a licitante poderá ser comprovado por meio de CTPS, contrato social (se sócio) ou contrato de prestação de serviços (se autônomo/terceirizado).

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3.250 de 30 de maio de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Teutônia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

9.2. A fiscalização do cumprimento das disposições será realizada pelos servidores Fabrício Hartmann Borba - Matrícula nº 5170; Marco Antônio Franck - Matrícula 7779; Natanael Anastacio - Matrícula nº 7832; Cleudori Paniz - Matrícula nº 778; Ariberto Magedanz - Matrícula nº 7812; Vanessa Carniel - Matrícula nº 7782; Mateus Josué Mühl - Matrícula nº 7780 e Henrique Warken - Matrícula nº 5755, sendo a **Secretária Municipal de Administração, Roseli Maria Hartmann, designada como gestora do contrato.**

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será feito pelo Contratante, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, e ateste do fiscal do contrato.

10.2 Com o recebimento da nota fiscal, o atestado positivo emitido pela fiscalização contratual e a aprovação pela SMF/Contabilidade, considerar-se-á liquidada a despesa.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 702.111,35** (setecentos e dois mil, cento e onze reais e trinta e cinco centavos).

11.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de mercado realizada pelo setor de compras do município, efetuada com base pelos parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial o inciso II que trata da utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública para estimar os valores.

11.3 Da mesma forma, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 3.250 de 30 de maio de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Teutônia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01- LEGISLATIVA

01.031 AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

118 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ

3.3.90.39.77.00.00 VIGILÂNCIA OSTENSIVA - 11878

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – MAN. ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ – 209

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 309

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.12.2003. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 409

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

05.01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

15.451.0010.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ - 577

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0034.2092 PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE

3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE MATERIAL - 618

3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ – 624

10.301.0034.2119 COFINANCIAMENTO FEDERAL PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 640

3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ – 641

10.304.0036.2089 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 1671

3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV. TERC. - PJ - 1672

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0046.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ - 1786

3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ - 719

12.361.0047.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ - 731

12.365.0041.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ – 3749

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0063.2076. OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.39.00.00.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 931

11- SEC MUN JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
11.01- SEC MUN JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.812.0010.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ - 1112

12 - SEC. MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.01 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL
08.244.0029.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1209
12 - SEC. MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
1 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL
08.244.0029.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1229
12 - SEC. MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
1 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL
08.244.0029.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1286

Teutônia, 24 de abril de 2026.

Rafaela Allebrandt
Agente Administrativa - redatora do TR

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Indiara Ferreira Barth
Agente Administrativa

ANEXO II
MODELO DE CARTA-PROPOSTA

TIMBRE DA EMPRESA
NOME E RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO, Nº CNPJ, INSCRIÇÃO
ESTADUAL

À Prefeitura do Município de Teutônia

Prezados Senhores

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 - Carta-Proposta

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme previsto no instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

| Item | Qtde. | Especificação | Marca | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---------------|-------|-------------------------|----------------------|
| | | | | | |

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário de cada item e total, de acordo com o estipulado no Edital.

A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data da sessão eletrônica.

O Prazo de Entrega do objeto será conforme previsto no Edital.

2.2. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES
TIMBRE DA EMPRESA
ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO,
N.º CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DECLARAÇÃO

A empresa _____ (razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____ em atenção ao Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2026, declara:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do Edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que a empresa possui os profissionais qualificados, com as respectivas licenças/registros nos órgãos competentes;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial e disposições do Edital;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Prefeitura Municipal de Teutônia/RS;
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais disposições legais;
- f) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência (PCD) e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

Razão Social / CNPJ / Nome e N.º do RG do Representante Legal / Assinatura

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME/EPP

TIMBRE DA EMPRESA

NOME E RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO,

N.º CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável (contador) _____, CPF nº _____, declara, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 032/2026 e sob as penas da lei penal e civil, que:

- é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00;
- ou
- _____.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e de que o valor de receita bruta anual da sociedade/empresa, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Local e data.

Nome do profissional contábil:
Nº de seu registro junto ao CRC

OBSERVAÇÕES:

- 1) ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA NOS TERMOS DA LC Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006; e**
- 2) A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.**

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA
ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO,
N.º CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL

DECLARAÇÃO

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ n.º _____
sediada (endereço completo) _____, neste ato representada
legalmente por (nome e qualificação do representante
legal) _____, DECLARAMOS para todos os fins de direito,
especificamente para participação de licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 032/2026, o que se
segue:

- a) Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Teutônia/RS, especialmente no que tange ao art. 14, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- b) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação;
- c) Que não foi declarada inidônea para licitar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas; e que não sofreu condenação por improbidade administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 8.429/1992, nos últimos anos;
- d) Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; e
- e) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

(Local e data).

Razão Social / CNPJ / Nome e N.º do RG do Representante Legal / Assinatura

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE Nº xxx/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.661.400/0001-99, com sede na Av. 01 Oeste, nº 878, bairro Centro Administrativo, cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Renato Airton Altmann**, brasileiro, portador do CPF nº 381.251.610-15, portador da Carteira de Identidade nº 3024358735, residente e domiciliado em Teutônia RS, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **XXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXX localizada à Rua XXXXXXXX, Nº XXXXXX, Bairro XXXXXXXX, Município de XXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX, neste ato representada pelo sócio XXXXXXXX, XXXXX, inscrito no CPF Nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, Nº XXXX, Bairro XXXX, Município de XXXXXXXX, simplesmente denominado de **CONTRATADO**, ajustam o presente contrato, que será executado de forma indireta, de acordo com o Edital de Pregão nº 032/2026 e seus anexos, Protocolo nº 2049/2026, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE através do edital de licitação de Pregão Eletrônico nº 032/2026 e na proposta vencedora, conforme termo de homologação datado de XXXXXX, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de alarmes e câmeras de vigilância, incluindo o fornecimento dos materiais necessários, serviços de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas e execução de serviços de vigilância desarmada, observadas as especificações técnicas, condições e quantitativos que seguem:

2.1.1. LOTE I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ALARMES E CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

ITEM 1 - EMEF SÃO JACÓ ENDEREÇO: LINHA SÃO JACÓ, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Total (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------|
| 1 | EMEF SÃO JACÓ ENDEREÇO: LINHA SÃO JACÓ, TEUTÔNIA, RS. 01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader. 8 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|----|----------|----------|
| | <p>presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tampoer antivolação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | | | |
| | <p>01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 03 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 03 conversores de video – converte o sinal de video do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analógico 03 caixinhas de acabamento porta conectores 01 Acessorios 01 fontes estabilizada 12v 3ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | <p>Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos.</p> | 1 | Serviço | R\$ **** |
| 3 | <p>Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas.</p> | 12 | Mensal | R\$ **** |

ITEM 2 - EMEF MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA ENDEREÇO: LINHA GERMANO FUNDOS, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Total (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------|
| 1 | <p>EMEF MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA ENDEREÇO: LINHA GERMANO FUNDOS, TEUTÔNIA, RS.</p> <p>01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central.</p> <p>01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, Comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader. 06 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tampoer antivolação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirene piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto.</p> | 1 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|---|----|----------|----------|
| | 01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 03 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 03 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 03 caixinhas de acabamento porta conectores 01 Acessorios 01 fontes estabilizada 12v 3ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética. | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ **** |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ **** |

ITEM 3 - EMEF GETÚLIO VARGAS ENDEREÇO: LINHA HARMONIA BAIXA, TEUTÔNIA, RS.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Total (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------|
| 1 | EMEF GETÚLIO VARGAS ENDEREÇO: LINHA HARMONIA BAIXA, TEUTÔNIA, RS. 01 Central de alarme monitorada de 08, 20 ou 32 setores conforme necessidade, 01 Teclado de acionamento e desarme, com tela LCD luminosa. O teclado deverá ser instalado separadamente da central. 01 Módulo GPRS, com conexão 5G, antena externa e entrada para 2 SIM Card. 01 Modulo Ethernet Wifi para central alarme - para comunicação via internet, comunicar via IP fixo ou dinâmico, possuir protocolo DHCP e função Bootloader. 05 Sensores infravermelho para uso interno. Processamento digital do sinal. Apresentando sensor PIR digital. Com alcance de até 14 metros a um ângulo de até 90°. Com 3 (três) níveis de sensibilidade. Com função PET, sendo imune a presença de animais até 20Kg (vinte quilos). Chave tampo anti-ativação. Cabo 4 vias 4x50, acabamento externo branco e interno 4 fios em cores variadas (verde, amarelo, preto, vermelho). 02 sirenes piezzo 120db, 01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de instalação. Deverá ser apresentada a marca do produto. | 1 | Conjunto | Comodato |
| | 01 DVR 04 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. 01 rack 3u, Cabeamento CFTV – utp cat5 100% cobre, 02 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 02 conversores de vídeo – converte o sinal de vídeo do cabo coaxial para cabeamento de CFTV analogico 02 caixinhas de acabamento porta conectores 01 Acessorios 01 fontes estabilizada 12v 3ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética. | 2 | Conjunto | Comodato |

| | | | | |
|---|--|----|---------|----------|
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos sensores, central de alarme e sistema de CFTV para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ **** |
| 3 | Serviço de monitoramento 24 horas do local acima referido, através de visitas presenciais e verificações através da base operacional e rondas preventivas. | 12 | Mensal | R\$ **** |

....

a) Os serviços de monitoramento 24 horas deverão ser executados por, no mínimo, 2 (dois) profissionais treinados e habilitados para a função, diariamente, durante todo o período diurno e noturno, inclusive em finais de semana e feriados.

a.1) Um dos profissionais deverá executar a ronda externa, promovendo a visitação e averiguação das condições de segurança dos locais monitorados.

a.2) O outro profissional deverá permanecer na base operacional, realizando o monitoramento remoto das instalações dos sensores e das centrais de alarmes, por meio de sinais GPRS, internet, telefone e/ou outros sistemas compatíveis.

a.3) Cabe a contratada comprovar a disponibilidade desses profissionais, não sendo suficiente simples declaração expressa.

b) Sempre que houver disparo de alarme, a contratada deverá, obrigatoriamente e sem custos adicionais ao Município de Teutônia, realizar visita imediata ao local por meio de funcionário habilitado e treinado, procedendo à verificação da situação e da segurança do patrimônio e das pessoas.

b.1) Caso necessário, o funcionário deverá manter contato com a Brigada Militar e com o servidor municipal responsável pelo local atingido.

c) A contratada deverá realizar, no mínimo, 3 (três) visitas noturnas aos locais monitorados, em horários aleatórios, além das visitas necessárias decorrentes de alertas ou disparos de alarmes.

d) Os funcionários designados para as funções de ronda e visitas aos locais monitorados deverão apresentar-se sempre uniformizados e devidamente identificados.

d.1) A contratada deverá apresentar seus funcionários aos servidores municipais responsáveis imediatamente após a assinatura do contrato e sempre que houver substituições ou novas contratações.

e) Para a realização das visitas in loco e das rondas, a contratada deverá comprovar a disponibilidade mínima de 2 (dois) veículos em perfeitas condições de uso e trafegabilidade.

e.1) Os veículos deverão estar devidamente identificados e ser conduzidos por motoristas habilitados e treinados para a função.

f) A cada visita realizada fora do horário comercial, quando os locais estiverem fechados, a empresa contratada deverá comunicar formalmente ao Município de Teutônia sua presença no local.

f.1) Em horário comercial, o funcionário responsável deverá apresentar-se pessoalmente, quando necessário.

g) A contratada deverá fornecer mensalmente ao Município de Teutônia relatórios de arme/desarme e de disparos dos alarmes, individualizados por local monitorado.

g.1) Os relatórios deverão conter, no mínimo:

- data e horário dos eventos;
- identificação da senha usuária utilizada nos procedimentos de arme e desarme;
- registro de ocorrências;

- informações sobre quaisquer acontecimentos relacionados ao sistema de monitoramento 24 horas.
- h)** Constatada a necessidade de substituição de equipamento instalado, realização de manutenção corretiva ou retirada de equipamento para reparos externos, a Contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição do equipamento, conclusão do conserto e reinstalação do sistema.
- h.1)** Em qualquer hipótese, deverá ser mantido o pleno funcionamento do sistema durante o período, ainda que mediante utilização de equipamentos reserva, sem ônus adicional ao Contratante.
- i)** A Contratada deverá disponibilizar sistema de senhas pessoais na central de alarme, permitindo o controle e a identificação dos acessos às unidades fora do horário normal de funcionamento.
- j)** Deverão ser afixados, em local visível, selos de segurança informando que o ambiente encontra-se sob vigilância monitorada.
- k)** O sistema deverá possuir integração entre o sistema de alarme e o sistema de CFTV nas ocorrências relacionadas aos alarmes.
- l)** A solução de monitoramento e gravação deverá ser composta por hardware e software, incluindo servidores responsáveis pelo recebimento, armazenamento e disponibilização das imagens captadas pelas câmeras aos usuários autorizados do sistema.
- m)** As imagens geradas e gravadas deverão possibilitar:
- reconhecimento facial;
 - identificação de placas de veículos;
 - monitoramento das áreas internas e externas dos prédios públicos.
- m.1)** As imagens deverão permanecer armazenadas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- m.2)** O sistema deverá utilizar protocolos e codificadores que priorizem o desempenho do tráfego de dados e do armazenamento das imagens, considerando quadros prioritários, variação de pixels e demais tecnologias compatíveis.
- n)** As imagens deverão poder ser visualizadas em qualquer ponto da rede do sistema.
- n.1)** O sistema deverá permitir pesquisa de eventos por diferentes modalidades, tais como:
- detecção de movimento;
 - alarmes digitais;
 - variação de pixels;
 - marcadores pré-definidos.
- n.2)** O sistema deverá possibilitar pré-visualização por miniaturas, tornando a busca por ocorrências mais rápida e eficiente.
- o)** Os materiais de infraestrutura e acessórios previamente instalados pela Administração, tais como ponto óptico, ponto de rede e ponto elétrico, deverão ser verificados pela proponente durante vistoria técnica obrigatória.
- o.1)** Caberá à contratada analisar previamente o quantitativo necessário para adequação e correção da solução ofertada.
- p)** A Contratada deverá disponibilizar sistema web de alarme para consulta online dos relatórios e ocorrências do sistema.
- q)** A empresa deverá possuir rede própria via rádio, com frequência devidamente licenciada, destinada à transmissão dos eventos do sistema de alarme.

2.1.2. LOTE II – MONITORAMENTO DO NÍVEL DAS CAIXAS DE ÁGUA.

ITEM 01 - MONITORAMENTO DO NÍVEL DE CAIXA D'ÁGUA. Capacidade 240.000 litros. Estrutura de Alvenaria. Rua Asido Dreyer. Bairro Teutônia.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Total (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------|
| 1 | MONITORAMENTO DO NÍVEL DE CAIXA D'ÁGUA. Capacidade 240.000 litros. Estrutura de Alvenaria. Rua Asido Dreyer. Bairro Teutônia. 01 Sensor de detecção de nível d'água – Equipamento devera medir constantemente se há alterações no estado da boia. Também contar com um sistema de alerta que envie notificações ao responsável via aplicativo, SMS, ou e-mail, sempre que a boia mude de estado (enche ou esvazia). | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ **** |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 12 | Mensal | R\$ **** |

ITEM 02 - MONITORAMENTO DO NÍVEL DE CAIXA D'ÁGUA. Capacidade 170.000 litros. Estrutura de Inox. Rua Asido Dreyer. Bairro Teutônia.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Total (R\$) |
|---------|---|--------|----------|-------------------|
| 1 | MONITORAMENTO DO NÍVEL DE CAIXA D'ÁGUA. Capacidade 170.000 litros. Estrutura de Inox. Rua Asido Dreyer. Bairro Teutônia. 01 Sensor de detecção de nível d'água – Equipamento devera medir constantemente se há alterações no estado da boia. Também contar com um sistema de alerta que envie notificações ao responsável via aplicativo, SMS, ou e-mail, sempre que a boia mude de estado (enche ou esvazia). | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ **** |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 12 | Mensal | R\$ **** |

ITEM 03 - MONITORAMENTO DO NÍVEL DE CAIXA D'ÁGUA. Capacidade 500.000 litros. Estrutura de Concreto. Rua 7 de setembro. Bairro Languiru.

| Subitem | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Total (R\$) |
|---------|--|--------|----------|-------------------|
| 1 | MONITORAMENTO DO NÍVEL DE CAIXA D'ÁGUA. Capacidade 500.000 litros. Estrutura de Concreto. Rua 7 de setembro. Bairro Languiru. 01 Sensor de detecção de nível d'água – Equipamento devera medir constantemente se há alterações no estado da boia. Também contar com um sistema de alerta que envie notificações ao responsável via aplicativo, SMS, ou e-mail, sempre que a boia mude de estado (enche ou esvazia). | 1 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 1 | Serviço | R\$ **** |

| | | | | |
|---|--|----|--------|----------|
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 12 | Mensal | R\$ **** |
|---|--|----|--------|----------|

....

- a) Os serviços compreendem a instalação dos equipamentos nos locais indicados pelas secretarias demandantes, bem como a manutenção dos mesmos em caso de falha.
- b) Constatada a necessidade de substituição de equipamento instalado, realização de manutenção corretiva ou retirada de equipamento para reparos externos, a Contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição do equipamento, conclusão do conserto e reinstalação do sistema.
- c) Em qualquer hipótese, deverá ser mantido o pleno funcionamento do sistema durante o período, ainda que mediante utilização de equipamentos reserva, sem ônus adicional ao Contratante.
- d) Todo o conjunto que forma a central de monitoramento, ou seja: central, bateria, teclado e fonte auxiliar (quando necessário), deverá ser entregue em regime de comodato, para uso do Município de Teutônia, durante a vigência do contrato, sem custos de entrega e manutenção. É de responsabilidade da empresa contratada a manutenção periódica, preventiva e corretiva da referida central de alarmes, bem como sua substituição, caso necessário, sem custo adicional ao Município de Teutônia.
- e) Caso seja necessário aumentar a capacidade, de modo que possa atender perfeitamente a demanda sugerida, a empresa licitante vencedora deverá providenciar os subsídios para tal fim, tais como instalação de fonte auxiliar sobressalente, sem custos adicionais ao Município de Teutônia.
- f) A contratada é responsável pela manutenção periódica preventiva e manutenções corretivas das, incluindo a troca/reposição de baterias. Tais verificações deverão ser feitas in loco, no mínimo mensalmente e na base operacional.

2.1.3. LOTE III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA JUNTO AO COMPLEXO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

| Item | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Valor Mensal (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|----------|--------------------|-------------------|
| 1 | Posto de vigia para prestação de serviços de zeladoria, junto ao complexo do Centro Administrativo Municipal de Teutônia, de segundas a sextas feiras, das 20:00 horas até às 6:00 horas da manhã, e aos sábados, domingos e feriados 24 horas. | 12 MESES | R\$ **** | R\$ **** |

- a) Vigilância de todo o prédio do complexo do Centro Administrativo, onde estão instaladas as diversas Secretarias e Setores;
- b) Vigilância do prédio do Museu Municipal Henrique Uebel;
- c) Vigilância de todos os veículos oficiais que ficam estacionados no Pavilhão de Eventos, no pátio e arredores do Centro Administrativo;
- d) Vigilância da pista de skate e demais áreas de lazer.
- e) Os serviços deverão ser executados diariamente, das 20 horas às 6 horas da manhã, por um profissional devidamente treinado e habilitado para a função, sempre uniformizado.
- f) Nos finais de semana e feriados os serviços deverão ser prestados durante 24 horas.
- g) A Contratada deverá apresentar apoio móvel ao funcionário em serviço, com veículo identificado.
- h) O Município poderá, eventualmente, solicitar mais um profissional para algum evento específico.
- i) A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados pela Administração.

j) A Administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Administração Municipal juntamente com o proprietário ou responsável da empresa vencedora.

2.1.4. LOTE IV - CÂMERAS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (6 veículos).

| Item | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Referencial (R\$) |
|------|--|--------|----------|-------------------------|
| 1 | CAMERAS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 01 Gravador veicular com as seguintes características: Suporte a pelo menos 3 canais Multi HD; GPS integrado; Conexão Wi-fi 802.11 b/g/n e 4G; e disponibilizar internet em cada equipamento para visualização de imagem em tempo real. Slot para 2 cartões SD de pelo menos 512GB. Suporte a DSM e ADAS; Temperatura de operação de -20°C a 70 °C; Codecs de vídeo H.265 e H.264; Codecs de áudio G.711A/G.711U/PCM; Resoluções de gravação 1920x1080(1080P) / 1280x720(720P) em HDCVI, AHD, HDTVI; 3 Câmeras Veiculares por veículo- As câmeras deverão possuir as seguintes características: Audio, Alcance de IR de no mínimo 20 metros, Grau de proteção IP67, Sensor de 1/2,7" CMOS; Resolução 1280x720(720P) Lente de 2,8mm ou 3,6mm; Sensibilidade de 0,02lux/F2.0; Microfone integrado; 2 Cartões Micro SD – capacidade de armazenamento de 1 TB cada, Velocidade de leitura: 250 MBs - Cabos e acessórios necessários para as instalações | 6 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação câmeras de segurança e, ônibus e Vans do Município. | 6 | Serviço | R\$ **** |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 72 | Mensal | R\$ **** |

a) A empresa deverá fornecer no mínimo 1 (uma) bateria por veículo para manter a alimentação do sistema paralela ao sistema elétrico do veículo.

b) A solução de monitoramento e gravação deverá ser composta por hardware e software, incluindo servidores responsáveis pelo recebimento, armazenamento e disponibilização das imagens captadas pelas câmeras aos usuários autorizados do sistema.

c) As imagens geradas e gravadas deverão possibilitar: Reconhecimento facial; Identificação de placas de veículos; Monitoramento das áreas internas e externas **dos veículos**.

d) As imagens deverão permanecer armazenadas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

e) O sistema deverá utilizar protocolos e codificadores que priorizem o desempenho do tráfego de dados e do armazenamento das imagens, considerando quadros prioritários, variação de pixels e demais tecnologias compatíveis.

f) O sistema deverá permitir pesquisa de eventos por diferentes modalidades, tais como:

- detecção de movimento;
- alarmes digitais;
- variação de pixels;
- marcadores pré-definidos.

f.1) O sistema deverá possibilitar pré-visualização por miniaturas, tornando a busca por ocorrências mais rápida e eficiente.

g) Constatada a necessidade de substituição de equipamento instalado, realização de manutenção corretiva ou retirada de equipamento para reparos externos, a Contratada terá o prazo máximo de 48

(quarenta e oito) horas para substituição do equipamento, conclusão do conserto e reinstalação do sistema.

h) Em qualquer hipótese, deverá ser mantido o pleno funcionamento do sistema durante o período, ainda que mediante utilização de equipamentos reserva, sem ônus adicional ao Contratante.

i) Todo o conjunto que forma a central de monitoramento, ou seja: central, bateria, teclado e fonte auxiliar (quando necessário), deverá ser entregue em regime de comodato, para uso do Município de Teutônia, durante a vigência do contrato, sem custos de entrega e manutenção. É de responsabilidade da empresa contratada a manutenção periódica, preventiva e corretiva da referida central de alarmes, bem como sua substituição, caso necessário, sem custo adicional ao Município de Teutônia.

j) Caso seja necessário aumentar a capacidade, de modo que possa atender perfeitamente a demanda sugerida, a empresa licitante vencedora deverá providenciar os subsídios para tal fim, tais como instalação de fonte auxiliar sobressalente, sem custos adicionais ao Município de Teutônia.

k) A contratada é responsável pela manutenção periódica preventiva e manutenções corretivas, incluindo a troca/reposição de baterias. Tais verificações deverão ser feitas in loco, no mínimo mensalmente e na base operacional.

2.1.5. LOTE V - ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Quantidade referente a 09 (nove) controles de acesso facial, instalação bem como a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário.

| Item | Local de descrição dos produtos e serviços | Quant. | Un | Valor Total (R\$) |
|------|---|--------|----------|-------------------|
| 1 | <p>CONTROLES DE ACESSO FACIAL – ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>ITENS DESCRITOS SÃO PARA 1 ESCOLA</p> <p>Controlador de acesso facial e biométrico - Conexão via Wi-Fi ou Ethernet Grau de proteção IP66 Capacidade para 10.000 templates faciais1. Capacidade para 20.000 cartões/QR Capacidade para 10.000 senhas1 Display 4,3” Tipo de tela Tela LCD sensível ao toque (capacitiva) Resolução da tela 272 (H)× 480 (V) (pixels) 01 fontes estabilizada 12v 2ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética. 01 Fechadura Ajustavel Externa - fechadura elétrica de sobrepôr, cilindro fixo.</p> | 9 | Conjunto | Comodato |
| 2 | Serviço de mão-de-obra especializada na instalação dos equipamentos de sistema de controle de acesso, para o perfeito funcionamento dos mesmos. | 9 | Serviço | R\$ **** |
| 3 | Fornecimentos dos equipamentos bem como sua manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, sempre que necessário. | 108 | Mensal | R\$ **** |

a) Constatada a necessidade de substituição de equipamento instalado, realização de manutenção corretiva ou retirada de equipamento para reparos externos, a Contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição do equipamento, conclusão do conserto e reinstalação do sistema.

b) Em qualquer hipótese, deverá ser mantido o pleno funcionamento do sistema durante o período, ainda que mediante utilização de equipamentos reserva, sem ônus adicional ao Contratante.

c) Caberá à licitante analisar previamente o quantitativo necessário para adequação e correção da solução ofertada.

d) A empresa licitante vencedora é responsável pela manutenção periódica preventiva e manutenções corretivas dos equipamentos, incluindo a troca/reposição de baterias.

e) Todo o conjunto que forma a central de monitoramento, ou seja: central, bateria, teclado e fonte auxiliar (quando necessário), deverá ser entregue em regime de comodato, para uso do Município de Teutônia, durante a vigência do contrato, sem custos de entrega e manutenção. É de responsabilidade da empresa contratada a manutenção periódica, preventiva e corretiva da referida central de alarmes, bem como sua substituição, caso necessário, sem custo adicional ao Município de Teutônia.

f) Caso seja necessário aumentar a capacidade, de modo que possa atender perfeitamente a demanda sugerida, a empresa licitante vencedora deverá providenciar os subsídios para tal fim, tais como instalação de fonte auxiliar sobressalente, sem custos adicionais ao Município de Teutônia.

g) A contratada é responsável pela manutenção periódica preventiva e manutenções corretivas, incluindo a troca/reposição de baterias. Tais verificações deverão ser feitas in loco, no mínimo mensalmente e na base operacional.

2.7 Os quantitativos previstos nos lotes, referem-se ao período de execução de 12 meses, podendo haver renovação de tais quantitativos em caso de prorrogação contratual, assim, como poderão haver os acréscimos e supressões necessárias, observados os limites legais previstos na Lei 14.133/2021.

2.8 Fazem parte integrante do objeto da contratação, **seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros e ainda, o seguro do pessoal utilizado na prestação dos serviços, contra riscos de acidente de trabalho**, o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador e a adoção das normas de segurança e técnica compatíveis com a execução do serviço, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do município de Teutônia.

2.9 A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados.

2.10 A Contratada ficará sujeita aos controles de execução de serviços, sendo os mesmos realizados pelo município, através de prepostos devidamente designados.

2.11 A Contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, incluindo transporte, hospedagem e alimentação, quando for o caso.

2.12 A inobservância das regras estabelecidas neste contrato sujeitará à contratada a aplicação das penalidades previstas neste contrato e/ou na Lei nº 14.133/2021, observada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O preço a ser pago pela execução do objeto do presente contrato é de R\$ para o Lote, conforme consta na proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. Este valor é referente ao período de 12 (doze) meses de contratação.

3.2. Os valores pactuados poderão ser reajustados após o interstício de 12 meses da pactuação, utilizando-se o índice do IPCA ou INPC, ou índice que vier a substituí-lo, mediante a formalização de instrumento hábil para tal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado mensalmente, mediante os serviços prestados no mês correspondente, de acordo com a proposta de preços acordada em licitação, devendo apresentar nota fiscal e relatório mensal das atividades realizadas, devendo constar ainda a aprovação da fiscalização do CONTRATANTE.

4.2 As notas fiscais deverão ser enviadas para o e-mail compras2@teutonia.rs.gov.br, e deverão ser emitidas contendo os dados do Município de Teutônia, inscrito no CNPJ sob o nº 88.661.400/0001-99.

4.3. O pagamento será feito pelo Contratante, até o 15º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da realização do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, e ateste do fiscal do contrato. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

4.4. A Nota Fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão eletrônico e do contrato, a fim de se acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

4.6. Na Nota Fiscal de serviços deverá constar as retenções de impostos previstos na Lei, o número de empenho pelo qual o serviço será pago, a descrição completa do serviço realizado e a competência a que se refere.

4.7. Além da nota fiscal-e e/ou fatura dos serviços prestados, a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a vigência contratual) os seguintes documentos:

4.7.1. Regularidade com o FGTS (CRF);

4.7.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social);

4.7.3. Prova de regularidade referente aos tributos Estaduais e Municipais, sendo o último da sede da licitante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. A vigência do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de XXXX à XXXX.

5.1.1. O início da prestação dos serviços se dará na data da assinatura deste instrumento.

5.1.2. Poderá haver prorrogação do prazo de vigência do presente contrato, sucessivamente, por iguais ou diferentes períodos, respeitada a vigência máxima de 60 (sessenta) meses para serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra, a critério da Administração e se a CONTRATADA mantiver a idoneidade e as condições de habilitação e qualificação e os serviços prestados satisfizerem a Administração, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A Contratada fica sujeita e compromete-se cumprir os prazos que a Administração Municipal determinar para a realização dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO

6.1. As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01- LEGISLATIVA

01.031 AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

118 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ

3.3.90.39.770000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA - 11878

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – MAN. ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00000000 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ – 209

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 309

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.122.12.2003. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 409

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
05.01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
15.451.0010.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ - 577

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0034.2092 PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE
3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE MATERIAL - 618
3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ – 624
10.301.0034.2119 COFINANCIAMENTO FEDERAL PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 640
3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ – 641
10.304.0036.2089 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 1671
3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV. TERC. - PJ - 1672

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0046.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ - 1786
3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ - 719
12.361.0047.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ - 731
12.365.0041.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ - 3749

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2076. OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 931

11- SEC MUN JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
11.01- SEC MUN JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.812.0010.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ - 1112

12 - SEC. MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.01 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL

08.244.0029.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.90.39.00000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1209
08.244.0029.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
3.3.3.90.39.00000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1229
08.244.0029.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
3.3.3.90.39.00000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1286

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato, indicando os locais e fornecendo o acesso necessário para a instalação e manutenção dos equipamentos, bem como para a prestação dos serviços de vigilância;
(Comentário: Adicionada especificação para "condições necessárias".)*
- III – Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- IV - Designar servidor(es) pertencente(s) ao quadro do CONTRATANTE para ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato, bem como pelo recebimento provisório e definitivo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

- I – Executar os serviços observando fielmente as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2026, no Termo de Referência, na sua proposta e neste Contrato, com a máxima diligência e qualidade técnica;
- II - Indicar preposto formalmente para ser seu representante durante a execução do presente contrato, com poderes para dirimir dúvidas e tomar decisões relativas à prestação dos serviços;
- III - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- IV - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, informando imediatamente ao CONTRATANTE sobre qualquer alteração que possa comprometer essa manutenção;
- V – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- VI - Observar, durante a execução do contrato, as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução, incluindo as normas de segurança e saúde do trabalho;
- VII - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e a realização de treinamentos pertinentes;
- VIII - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;

IX - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução do serviço contratado, no prazo estabelecido pela fiscalização;

X - Entregar em regime de comodato, durante a vigência do contrato, os equipamentos e materiais necessários para os Lotes I, II, IV e V, responsabilizando-se pela manutenção periódica, preventiva e corretiva, incluindo a troca/reposição de componentes e substituição, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.

XI - Manter a gravação das imagens e registros (em especial para os Lotes I, IV e V) pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, conforme especificações do Termo de Referência.

XII - Disponibilizar os relatórios e sistemas de consulta online conforme exigido no Termo de Referência.

Parágrafo único. A execução das obrigações assumidas no presente contrato será realizada por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação do objeto, total ou parcial, salvo expressa autorização do CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Edital.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do CONTRATANTE com atribuições específicas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

9.2. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o serviço contratado, verificar a regularidade das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

9.3. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

9.4. O acompanhamento e a fiscalização deste contrato serão realizados pelos **agentes públicos Fabrício Hartmann Borba - Matrícula nº 5170; Marco Antônio Franck - Matrícula 7779; Natanael Anastacio - Matrícula nº 7832; Cleudori Paniz - Matrícula nº 778; Ariberto Magedanz - Matrícula nº 7812; Vanessa Carniel - Matrícula nº 7782; Mateus Josué Mühl - Matrícula nº 7780 e Henrique Warken - Matrícula nº 5755, que poderão ser contatados pelo telefone (51) 3762-7700, ou pelo e-mail sec.administracao@teutonia.rs.gov.br, bem como pela Secretária Municipal de Administração, que atuará como gestora do contrato. O conjunto de atividades de gestão e fiscalização, são exercidas de acordo com as seguintes disposições:**

9.4.1. Gestor do Contrato: coordenar as atividades de fiscalização do contrato; indicar existência de recurso orçamentário nas hipóteses de aditivo contratual; analisar e decidir as demandas recebidas dos fiscais, acompanhadas de suas manifestações; acompanhar o prazo de execução e vigência do contrato; atestar a realização da despesa, após ateste do fiscal; encaminhar os autos conclusos para pagamento à Secretaria da Fazenda à unidade de orçamento e finanças; encaminhar à unidade competente documentos pertinentes à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventuais aplicações de sanções e extinção do contrato.

9.4.2. Fiscal do Contrato: acompanhar a execução do contrato de acordo com o projeto básico e o Termo de Referência; registrar todas as ocorrências e irregularidades relacionadas com a execução do contrato; acompanhar a regularidade da execução dos serviços e as ocorrências evidenciadas;

comunicar ao Gestor do Contrato eventuais inadimplementos das obrigações contratuais, propondo aplicação de penalidades e, se for o caso, a rescisão contratual; solicitar à CONTRATADA correções e/ou substituições quando do recebimento de serviços divergentes do contrato; atestar a regularidade da prestação dos serviços e encaminhá-la ao Gestor do Contrato para ateste da despesa; realizar o recebimento provisório dos serviços; acompanhar a execução do contrato quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; analisar, por amostragem, os comprovantes de recolhimento mensal das contribuições previdenciárias estabelecidas para o empregador e seus empregados; comprovantes de recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; comprovante de pagamento de salários, vale transporte, auxílio-alimentação e demais obrigações contidas na convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa; comunicar ao Gestor do Contrato eventuais inadimplementos das obrigações contratuais, recomendando a aplicação de penalidades; calcular multas; certificar a regularidade da documentação analisada e encaminhá-la ao Gestor do Contrato para ateste da despesa.

9.5. Será realizada com a CONTRATADA reunião inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas neste Contrato e no Projeto Básico, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

9.5.1. Apresentação do Preposto da empresa pelo representante legal da CONTRATADA. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

9.6. Poderá haver a nomeação de gestor e/ou fiscal substituto que atuará como titular do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

9.7. É direito da Fiscalização rejeitar quaisquer serviços quando entender que a sua execução está fora dos padrões técnicos e de qualidade definidos neste Contrato e no Termo de Referência, devendo a CONTRATADA reparar, corrigir ou substituir os serviços e peças rejeitados pela fiscalização, nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

9.8. É direito da Fiscalização rejeitar quaisquer serviços quando entender que a sua execução está fora dos padrões técnicos e de qualidade definidos neste Contrato e no Projeto Básico, devendo a CONTRATADA reparar, corrigir ou substituir os serviços e peças rejeitados pela fiscalização, nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/21.

9.9. A fiscalização do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, consoante disposto no art. 117, §3º, da Lei 14.133/21.

9.10. Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerente ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

9.11. A FISCALIZAÇÃO exercida no interesse da Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

9.12. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

9.13. A comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será realizada por meio eletrônico (e-mail, aplicativo de mensagens) ou físico (telefone e via correspondência), encaminhado aos endereços ou telefone indicado pelo Gestor e/ou Fiscal do contrato e pelo Preposto da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

10.1. Ocorrendo o descumprimento das obrigações assumidas pelo presente Contrato e/ou incorrendo

a Contratada nas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa, nos termos do item 10.3 desta Cláusula;

III - impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do CONTRATANTE, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.1 desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa prevista no inciso II do mesmo item.

10.3. A multa será de, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) e, no máximo, 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado, aplicável na ocorrência de quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, observando-se as seguintes condições:

10.3.1. Em caso de inexecução parcial do contrato, a multa será calculada sobre o valor dos serviços não executados ou executados em desconformidade.

10.3.2. Em caso de inexecução total do contrato, a multa será calculada sobre o valor total do contrato.

10.3.3. O valor da multa será estabelecido pela Administração, considerando a gravidade da infração, o porte da CONTRATADA e o prejuízo causado ao CONTRATANTE.

10.4. Será aplicada a Contratada, a sanção prevista no item 10.1, III, pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá a mesma de licitar ou contratar com o Município de Teutônia, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.5. Será aplicada a Contratada, a sanção prevista no item 10.1, IV, no cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 10.4 deste Contrato, e impedirá a Contratada de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.6. Os valores das multas serão descontados de qualquer crédito existente no Órgão, não se efetuando qualquer pagamento de valores, enquanto não houver a quitação da multa.

10.7. Na aplicação da sanção de advertência (inciso I do item 10.1), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. Para as demais sanções, o procedimento será conforme os arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021.

10.8. Para aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 10.1 deste Contrato, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

10.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" (apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato) e "m" (praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013) do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO

11.1. A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas nos incisos III do artigo 106 e nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

11.5. A extinção deste Contrato ocorrerá sem prejuízo da exigibilidade de débito anterior da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e de condições estabelecidas neste instrumento, além das perdas e danos decorrentes.

11.6. O Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.7. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para este Contrato.

11.8. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

11.8.1. ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

11.8.2. poderá a Administração optar pela extinção deste Contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

12.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a observar e cumprir integralmente todas as obrigações decorrentes da legislação aplicável à preservação da privacidade e à proteção de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e demais regulamentações vigentes. Cada parte responderá por si pelo

uso indevido de dados pessoais que realizar em desacordo com a legislação e as disposições contratuais.

12.2. Os dados coletados, processados ou acessados no âmbito deste Contrato somente poderão ser utilizados para os fins específicos previstos neste instrumento e no Termo de Referência, sendo vedado seu compartilhamento ou utilização para finalidades diversas sem o consentimento expresso do titular ou outra base legal válida.

12.3. O CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a respeitar os princípios da LGPD na execução do Contrato, tais como finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, e responsabilização e prestação de contas, respondendo a parte que violar dispositivo legal por todos os prejuízos que causar para a outra parte, bem como para terceiros.

12.4. Quaisquer incidentes de segurança, incluindo acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito de dados pessoais que possam impactar ou afetar o CONTRATANTE ou a CONTRATADA, deverão ser comunicados formalmente à outra parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da ciência do incidente, sem prejuízo das providências elencadas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018.

12.5. A CONTRATADA deverá implementar e manter medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

12.6. A CONTRATADA se compromete a tratar os dados pessoais em conformidade com as instruções lícitas do CONTRATANTE e com as finalidades específicas da contratação, atuando como operadora dos dados, nos termos da LGPD, quando aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no portal da Prefeitura Municipal de Teutônia (www.teutonia.rs.gov.br).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Teutônia/RS, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, inclusive os casos omissos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato.

Teutônia, xx de xxx de 2025.

CONTRATANTE
MUN. DE TEUTÔNIA
Renato Airton Altmann – Prefeito

CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

Nº CPF

Nº CPF